



REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

(Art. 6º, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 06 de maio de 2024.

Nome: JOÃO ALVES CARDOSO	Gabinete: 06
CPF: [REDACTED]	Nº Conta BRB: [REDACTED]

Identificação da Despesa		Nº Documento	Valor
1	Locação Escritório Político - Flaviane de Jesus Mota	S/N	R\$ 1.700,00
2	FATURA CAESB	S/N	R\$ 76,90
3	FATURA NEOENERGIA	000084891037	R\$ 200,06
4	FATURA CLARO	S/N	R\$ 146,26
5	Suprema Mobilidade LTDA	398	R\$ 3.200,00
6	Drive Car Transportes e Combustíveis Ltda.	421553	R\$ 125,06
7	Drive Car Transportes e Combustíveis Ltda.	421761	R\$ 160,82
8	Drive Car Transportes e Combustíveis Ltda.	421936	R\$ 153,21
9	Drive Car Transportes e Combustíveis Ltda.	422212	R\$ 165,02
10	Drive Car Transportes e Combustíveis Ltda.	422261	R\$ 200,00
11	Drive Car Transportes e Combustíveis Ltda.	422262	R\$ 123,30
12	Drive Car Transportes e Combustíveis Ltda.	422263	R\$ 189,46
13	Drive Car Transportes e Combustíveis Ltda.	422264	R\$ 200,00
14	Drive Car Transportes e Combustíveis Ltda.	422311	R\$ 135,00
15	Drive Car Transportes e Combustíveis Ltda.	422442	R\$ 141,80
16	Drive Car Transportes e Combustíveis Ltda.	422630	R\$ 107,10

17	Drive Car Transportes e Combustíveis Ltda.	422688	R\$ 88,82
18	Drive Car Transportes e Combustíveis Ltda.	423005	R\$ 118,31
19	Drive Car Transportes e Combustíveis Ltda.	423129	R\$ 171,80
20	Drive Car Transportes e Combustíveis Ltda.	423231	R\$ 146,83
21	Drive Car Transportes e Combustíveis Ltda.	423282	R\$ 127,85
22	Drive Car Transportes e Combustíveis Ltda.	423403	R\$ 120,03
23	Drive Car Transportes e Combustíveis Ltda.	423558	R\$233,80
Valor Total			R\$ 8.031,43

Solicitação/Atesto

- De conformidade com a regulamentação constante do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017, solicito ao Gabinete da Mesa Diretora o ressarcimento das despesas acima especificadas.
- Atesto, para esse fim, que a execução do(s) serviço(s) e/ou o fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação anexada.



Documento assinado eletronicamente por **CLEONICE ALVES LEITE - Matr. 23438**, Chefe de Gabinete Parlamentar - Substituto(a), em 06/05/2024, às 17:53, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ALVES CARDOSO - Matr. 00150**, Deputado(a) Distrital, em 27/05/2024, às 11:53, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1652679** Código CRC: **0385AB96**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 6– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8062
www.cl.df.gov.br - dep.joaocardoso@cl.df.gov.br

00001-00002626/2024-16

1652679v8



CONTRATO DE LOCAÇÃO

Os signatários deste instrumento de um lado FLAVIANE DE JESUS MOTA, brasileira, casada, bancária, portadora do RG n° 1.686.186 SSP/DF e do CPF n° [REDACTED], residente e domiciliado à DF 150 km 05 COND. BEIJA-FLOR Q. 4 CS 09 SOBRADINHO-DF, e de outro lado o senhor JOÃO ALVES CARDOSO, brasileiro, casado no regime de comunhão de bens, Servidor Público Estadual, natural de Brasília-DF, portador do RG n° 614.713 SSP/DF e de CPF [REDACTED] residente e domiciliado à DF 425 CONDOMINIO VIVENDAS ALVORADA 01, CJ B, CS 06, CEP 73092-911– SOBRADINHO-DF tem justo e contratado o seguinte, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

Cláusula Primeira:

O primeiro nomeado aqui chamado LOCADOR, sendo proprietário da loja, sito no condomínio Beija-Flor Q.01 Lt. 08 LJ. 1B SOBRADINHO II -DF, loca ao segundo, aqui designado LOCATÁRIO, para a finalidade de um ESCRITÓRIO DE APOIO PARLAMENTAR, mediante as condições adiante estipuladas:

Cláusula Segunda:

O prazo de locação é de 12 (doze) meses a partir de 30 de JANEIRO de 2019 e a terminar em 30 de JANEIRO de 2020, não havendo prévia notificação pelas partes no período de 30 dias, considera-se automaticamente renovado o contrato de locação por igual período. Havendo notificação, o locatário se obriga a restituir o imóvel completamente desocupado, no estado em que o recebeu independentemente de interpelação judicial, ressalvada a hipótese de prorrogação da locação nos termos da lei e por autorização escrita do locador. A finalidade do objeto de locação não pode ser alterada sem o consentimento prévio e por escrito do locador.

Caso venha o LOCATÁRIO a devolver o imóvel antes do término da vigência do contrato, o mesmo pagará a título de multa o valor de 03 (três) aluguéis vigentes na data da entrega das chaves.

Parágrafo Único:

Caso o locatário não restitua o imóvel no fim do prazo contratual, pagará enquanto estiver na posse do mesmo, o aluguel mensal arbitrado pelo locador, respondendo ainda por qualquer dano que o imóvel venha a sofrer, conforme preceitua o art. 575 do código civil;

Cláusula Terceira:

O aluguel mensal livremente convencionado nesta data é de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), que deverá ser pago até o dia 10 de cada mês seguinte ao vencido, depositado no Banco do Brasil, Agência: 1226-2, Conta: 9267-3 Variação: 51(poupança).

Parágrafo Primeiro:

Os acessórios da locação, encargos, impostos, taxas de qualquer natureza, vencem nas datas estabelecidas e serão pagos pontualmente pelo locador, não cabendo neste caso o pagamento por parte do locatário.

Parágrafo Segundo:

O aluguel mensal acima pactuado será reajustado a cada 12 (doze) meses de acordo com o índice oficial do governo ou em sua falta pelo IGPM da FGV, ou também não sendo calculado,



GAB. DEP. JOAO CARDOSO
Proc. nº 001/0003352010
Folha nº 06
Rubrica:
Matr. 22224

por qualquer índice de preços oficial ou não, que reflita a variação dos preços no período do reajuste.

Parágrafo Terceiro:

Em caso de mora do locatário quanto ao pagamento do aluguel e encargos locatícios, qualquer que seja o atraso, o débito será acrescido de multa moratória de 10% (dez por cento) e de 20% (vinte por cento) se judicial, além dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, sem prejuízo da correção inflacionária calculada pelo índice oficial;

Cláusula Quarta:

O locatário salvo as obras que importem na segurança do imóvel obriga-se por todas as outras, devendo trazer o imóvel locado em boas condições de higiene e limpeza, com suas instalações hidráulicas e elétricas, aparelhos sanitários, pinturas, trincos e fechaduras, portas, janelas, vidros, torneiras, pias, banheiros, ralos e demais acessórios em perfeito estado de conservação e funcionamento, para assim restituí-los quando findo ou rescindido este contrato, conforme laudo de vistoria em anexo; que fica fazendo parte integrante deste instrumento, pois retrata o estado atual de conservação que o imóvel lhe fora entregue.

Parágrafo Único:

É facultado ao locador recusar o recebimento das chaves sem que o imóvel esteja em perfeitas condições, como o entregou ao locatário no início da locação. Isto ocorrendo, continuarão por conta do locatário os alugueis arbitrados (art. 575, do código civil) até a data que este restituir o imóvel nas condições em que o recebeu inclusive todos os encargos previstos neste contrato;

Cláusula Quinta:

Obriga-se mais o locatário a satisfazer a todas as exigências dos poderes públicos a que der causa e a não transferir este contrato, nem fazer modificações ou transformações no imóvel sem autorização escrita do locador;

Cláusula Sexta:

O locatário desde já faculta ao locador examinar ou vistoriar o imóvel locado quando entender conveniente, atendendo-se o disposto no inciso IX, artigo 23 da lei 8.245/91;

Cláusula Sétima:

Nenhuma intimação do serviço sanitário será motivo para o locatário abandonar o imóvel ou pedir a rescisão deste contrato, salvo procedendo vistoria judicial, que apure estar a construção ameaçando ruína;

Cláusula oitava:

Para todas as questões resultantes deste contrato, será competente o foro de SOBRADINHO-DF, seja qual for o domicílio dos contratantes, com a renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja;

Cláusula nona:

Tudo quanto for devido em razão deste contrato e que não comporte o processo executivo será cobrado em ação competente, ficando a cargo do devedor, em qualquer caso, os honorários do advogado que o credor constituir para ressalva dos seus direitos;



GAB. DEP. JOÃO CARDOSO
Proc. nº 001/000335/2019
Folha nº 07
Rubrica:
Matr. 22224

Cláusula Décima:

Fica estipulada a multa correspondente ao valor de 3 (três) aluguéis vigentes, na qual incorrerá a parte que infringir qualquer cláusula do presente contrato, com a faculdade para a parte inocente de poder considerar simultaneamente rescindida a locação, independente de qualquer formalidade;

Cláusula Décima Primeira:

Nenhuma benfeitoria, mesmo que útil ou necessária, poderá ser realizada no imóvel pelo locatário sem prévia autorização por escrito do locador ou seu representante legal, sob pena de rescisão deste contrato.

Parágrafo Único:

As benfeitorias porventura realizadas pelo locatário sem a devida autorização do locador ficarão incorporadas ao imóvel, independente de qualquer indenização e sem prejuízo da rescisão do presente contrato e da multa prevista na cláusula 12ª;

Cláusula Décima Segunda:

Em caso de falecimento ou falência de qualquer parte contratante, os herdeiros, espólio e/ou sucessores da parte falecida ou falida serão obrigados ao cumprimento integral deste contrato em todos os seus termos.

Cláusula Décima Terceira:

O imóvel objeto desta locação destina-se a fins Comerciais, não podendo ser mudada a sua destinação sem o consentimento expresso do locador;

Cláusula Décima Quarta:

Todos os impostos e taxas que atualmente recaem sobre o imóvel locado bem como qualquer aumento dos mesmos, ou novos que venham a ser criados pelo poder público, serão da inteira responsabilidade do locador, que se obriga a pagá-los em seus respectivos vencimentos;

Parágrafo Primeiro:

O locatário será responsável pelas despesas das contas de luz, água, energia, telefone e esgoto. São ainda de responsabilidade do locatário as multas decorrentes de eventuais atrasos nos pagamentos de qualquer uma das despesas descritas acima.

Cláusula Décima Quinta:

O locatário se obriga a pagar durante o prazo de locação e prorrogações, Apólice de seguro contra incêndio do imóvel locado que é paga uma única vez por ano (art. 22, inciso VIII, Lei 8.245-91);

Parágrafo Único:

Não obstante a feitura do seguro, ao locatário é vedado depositar inflamáveis, explosivos ou corrosivos no imóvel;

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
PROTESTO DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO DISTRITO FEDERAL**
Quadra Central, Bloco 7, Loja 5, Ed. Sylvia, Sobradinho/DF - Cep: 73.010-517 - Fone: 61 3298-3300
www.cartoriosobradinho.com.br contato@cartoriosobradinho.com.br

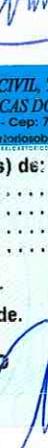
Reconhecimento por autenticidade a(s) firma(s) de:
[21616L01]-FLAVIANE DE JESUS MOTA

TJDF20190180019093HQFD
Selo disponível no site: www.tjdft.jus.br
Em testemunho  da verdade.
Sobradinho/DF, 30/01/2019.
003-ANA MARIA LIMA DO NASCIMENTO



**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
PROTESTO DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO DISTRITO FEDERAL**
Quadra Central, Bloco 7, Loja 5, Ed. Sylvia, Sobradinho/DF - Cep: 73.010-517 - Fone: 61 3298-3300
www.cartoriosobradinho.com.br contato@cartoriosobradinho.com.br

Reconhecimento por semelhança a(s) firma(s) de:
[21615kM1]-JOAO ALVES CARDOSO

TJDF20190180019097MGSC
Selo disponível no site: www.tjdft.jus.br
Em testemunho  da verdade.
Sobradinho/DF, 30/01/2019.
003-ANA MARIA LIMA DO NASCIMENTO





Distrito Federal - DF
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento

2ª Via de Documento de Arrecadação
IPTU/TLP 2019 - Internet

VIA SEFAZ

01.CF/DF	
02.Cod Receita	1252
03.Cota ou Refer.	00/19
04.Vencimento	10/06/19
05.Exercício	2019
06.Inscrição	49002201
07.Placa/Chassi	
08.NºProc./AIA/Not.	
09.CPF/CNPJ	
10.Res. SEFAZ	0009
11.Res. SEFAZ	17
12.Res. SEFAZ	
13.Principal - R\$	1.252,33
14.Multa - R\$	0,00
15.Juros - R\$	0,00
16.Outros - R\$	0,00
17.Valor Total - R\$	1.252,33

Nome ou Razão Social

FLAVIANE DE JESUS MOTA

Endereço

CD V BEIJA FLOR QD 1 LT 8

Detalhes

Alíquota : 1,00 FI: 100,0000

Área Terreno: 166,95 KT: 0,25

Área Construída: 333,90 KC: 1,00

Base de Cálculo do IPTU : 144.759,36

Valor IPTU: 940,92

Valor TLP : 358,45

Valor IPTU RESIDENCIAL : 217,13

Valor IPTU COMERCIAL : 723,79

[-]DESCONTO 5% : 47,04

AVISO AOS BANCOS: RECEBER ATE: 10 / 06 / 2019

856400000126 523300091007 619000049004 220100912520



----- Corte Aqui -----

----- Autenticar no Verso -----



Distrito Federal - DF
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento

2ª Via de Documento de Arrecadação
IPTU/TLP 2019 - Internet

VIA CONTRIBUINTE

01.CF/DF	
02.Cod Receita	1252
03.Cota ou Refer.	00/19
04.Vencimento	10/06/19
05.Exercício	2019
06.Inscrição	49002201
07.Placa/Chassi	
08.NºProc./AIA/Not.	
09.CPF/CNPJ	
10.Res. SEFAZ	0009
11.Res. SEFAZ	17
12.Res. SEFAZ	
13.Principal - R\$	1.252,33
14.Multa - R\$	0,00
15.Juros - R\$	0,00
16.Outros - R\$	0,00
17.Valor Total - R\$	1.252,33

Nome ou Razão Social

FLAVIANE DE JESUS MOTA

Endereço

CD V BEIJA FLOR QD 1 LT 8

Detalhes

Alíquota : 1,00 FI: 100,0000

Área Terreno: 166,95 KT: 0,25

Área Construída: 333,90 KC: 1,00

Base de Cálculo do IPTU : 144.759,36

Valor IPTU: 940,92

Valor TLP : 358,45

Valor IPTU RESIDENCIAL : 217,13

Valor IPTU COMERCIAL : 723,79

[-]DESCONTO 5% : 47,04

AVISO AOS BANCOS: RECEBER ATE: 10 / 06 / 2019

856400000126 523300091007 619000049004 220100912520



----- Corte Aqui -----

----- Autenticar no Verso -----

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO



Por este instrumento, de um lado **FLAVIANE DE JESUS MOTA**, brasileira, casada, bancária, portadora do RG nº 1.686.186 SSP/DF, CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na DF 150 KM 05 Condomínio Beija-Flor, Quadra 04, Casa 09, Sobradinho II-DF, e de outro lado o senhor **JOÃO ALVES CARDOSO**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº 614.713 SSP/DF, CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na DF 425, Condomínio Vivendas Alvorada 01, Conjunto B, Casa 06, CEP 73092-911, Sobradinho-DF, ajustam aditar a locação referente ao imóvel, sito no **Condomínio Beija-Flor, Quadra 01, Lote 08, Loja 1B, Sobradinho II-DF**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira:

Conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual, prorroga-se a locação do imóvel pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 31 de janeiro de 2020 e a terminar em 31 de janeiro de 2021.

Cláusula Segunda:

Conforme estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA do instrumento contratual, o aluguel mensal livremente convencionado é de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), que deverá ser pago até o dia 10 de cada mês seguinte ao vencido, depositado no Banco do Brasil, Agência: 5114, Conta: 32961545, Conta Corrente, titular FLAVIANE DE JESUS MOTA, CPF nº [REDACTED].

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "JAC" or similar, written over the text of the second clause.

Cláusula Terceira:

As partes acima qualificadas RATIFICAM todas as demais cláusulas do contrato principal celebrado anteriormente, para o qual permanecem obrigados, para todos os fins de direito.

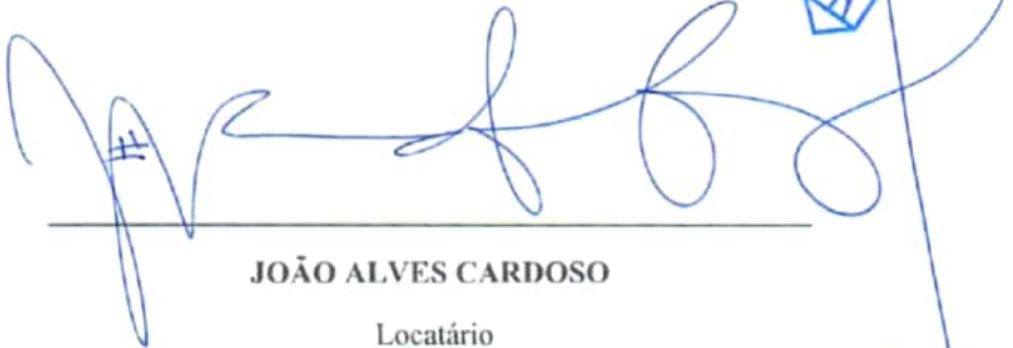
A handwritten signature in blue ink, appearing to be "A", located at the bottom of the page.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente ADITAMENTO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sobradinho – DF, 31 de janeiro de 2020.


FLAVIANE DE JESUS MOTA

Locador


JOÃO ALVES CARDOSO

Locatário



Testemunha 1: Julia Soares Pereira

Testemunha 2: _____

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO



Por este instrumento, de um lado **FLAVIANE DE JESUS MOTA**, brasileira, casada, bancária, portadora do RG nº 1.686.186 SSP/DF, CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na DF 150 KM 05 Condomínio Beija-Flor, Quadra 04, Casa 09, Sobradinho II-DF, e de outro lado o senhor **JOÃO ALVES CARDOSO**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº 614.713 SSP/DF, CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na DF 425, Condomínio Vivendas Alvorada 01, Conjunto B, Casa 06, CEP 73092-911, Sobradinho-DF, ajustam aditar a locação referente ao imóvel, sito no **Condomínio Beija-Flor, Quadra 01, Lote 08, Loja 1B, Sobradinho II-DF**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira:

Conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual, prorroga-se a locação do imóvel pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2021 e a terminar em 31 de janeiro de 2022.

Cláusula Segunda:

Conforme estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA do instrumento contratual, o aluguel mensal livremente convencionado é de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), que deverá ser pago até o dia 10 de cada mês seguinte ao vencido, depositado no Banco do Brasil, Agência: 5114, Conta: 32961545, Conta Corrente, titular FLAVIANE DE JESUS MOTA, CPF nº [REDACTED].

Cláusula Terceira:

As partes acima qualificadas RATIFICAM todas as demais cláusulas do contrato principal celebrado anteriormente, para o qual permanecem obrigados, para todos os fins de direito.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente ADITAMENTO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sobradinho – DF, 01 de fevereiro de 2021.

FERNANDA
2º OF. NOTAS SOB. RADINHO DF

FLAVIANE DE JESUS MOTA

Locador

FERNANDA
2º OF. NOTAS SOB. RADINHO DF

JOÃO ALVES CARDOSO

Locatário

2º OF. NOTAS
FERNANDA

Testemunha 1:

Nome: Alberto G. da S. Junior

CPF: [REDACTED]



Testemunha 2:

Nome: Julia Soares Reizoto

CPF: 046.736.991-73

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO



Por este instrumento, de um lado **FLAVIANE DE JESUS MOTA**, brasileira, casada, bancária, portadora do RG nº 1.686.186 SSP/DF, CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na DF 150 KM 05 Condomínio Beija-Flor, Quadra 04, Casa 09, Sobradinho II-DF, e de outro lado o senhor **JOÃO ALVES CARDOSO**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº 614.713 SSP/DF, CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na DF 425, Condomínio Vivendas Alvorada 01, Conjunto B, Casa 06, CEP 73092-911, Sobradinho-DF, ajustam aditar a locação referente ao imóvel, sito no **Condomínio Beija-Flor, Quadra 01, Lote 08, Loja 1B, Sobradinho II-DF**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira:

Conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual, prorroga-se a locação do imóvel pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2022 e a terminar em 31 de janeiro de 2023.

Cláusula Segunda:

Conforme estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA do instrumento contratual, o aluguel mensal livremente convencionado é de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), que deverá ser pago até o dia 10 de cada mês seguinte ao vencido, depositado no Banco do Brasil, Agência: 5114, Conta: 32961545, Conta Corrente, titular FLAVIANE DE JESUS MOTA, CPF nº [REDACTED].

Cláusula Terceira:

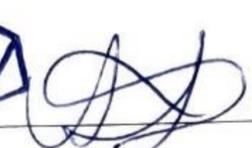
As partes acima qualificadas RATIFICAM todas as demais cláusulas do contrato principal celebrado anteriormente, para o qual permanecem obrigados, para todos os fins de direito.

Two handwritten signatures in blue ink. The first is a large, stylized signature, and the second is a smaller, simpler signature.



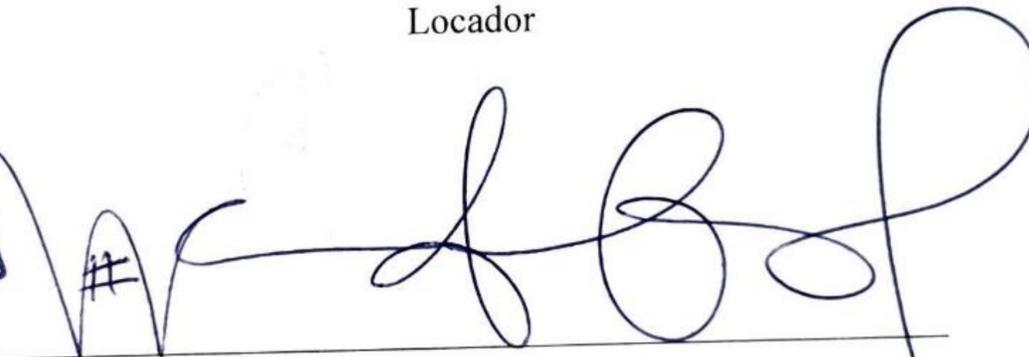
E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente ADITAMENTO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sobradinho – DF, 01 de fevereiro de 2022.



FLAVIANE DE JESUS MOTA

Locador



JOÃO ALVES CARDOSO

Locatário

Testemunha 1:

Nome: _____.

CPF: _____.

Testemunha 2:

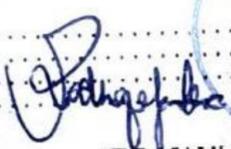
Nome: _____.

CPF: _____.

Cartório do 2º Ofício
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS
PROTESTO DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO DISTRITO FEDERAL
 Quadra Central, Bloco 7, Loja 5, Ed. Sylvia, Sobradinho/DF - Cep: 73.010-517 - Fone: 61 3298-3300
 www.cartoriosobradinho.com.br contato@cartoriosobradinho.com.br

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:
 [3hSnPF00]-FLAVIANE DE JESUS MOTA

O cartório não se responsabiliza pelo exame da titularidade dos direitos
 TJDFT20220180025545LXSS
 Selo disponível no site: www.tjdft.jus.br
 Em testemunho _____ da verdade.
 Sobradinho/DF, 10/02/2022.
 107-RODRIGO DE OLIVEIRA RABELO SANTANA





Cartório do 2º Ofício
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS
PROTESTO DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO DISTRITO FEDERAL
 Quadra Central, Bloco 7, Loja 5, Ed. Sylvia, Sobradinho/DF - Cep: 73.010-517 - Fone: 61 3298-3300
 www.cartoriosobradinho.com.br contato@cartoriosobradinho.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
 [3hSnody0]-JAO ALVES CARDOSO

O cartório não se responsabiliza pelo exame da titularidade dos direitos
 TJDFT20220180025543CCLE
 Selo disponível no site: www.tjdft.jus.br
 Em testemunho _____ da verdade.
 Sobradinho/DF, 10/02/2022.
 107-RODRIGO DE OLIVEIRA RABELO SANTANA





TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO



Por este instrumento, de um lado **FLAVIANE DE JESUS MOTA**, brasileira, casada, bancária, portadora do RG nº 1.686.186 SSP/DF, CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na DF 150 KM 05 Condomínio Beija-Flor, Quadra 04, Casa 09, Sobradinho II-DF, e de outro lado o senhor **JOÃO ALVES CARDOSO**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº 614.713 SSP/DF, CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na DF 425, Condomínio Vivendas Alvorada 01, Conjunto B, Casa 06, CEP 73092-911, Sobradinho-DF, ajustam aditar a locação referente ao imóvel, sito no **Condomínio Beija-Flor, Quadra 01, Lote 08, Loja 1B, Sobradinho II-DF**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira:

Conforme estabelecido na **CLÁUSULA SEGUNDA** do instrumento contratual, prorroga-se a locação do imóvel pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2023 e a terminar em 31 de janeiro de 2024.

Cláusula Segunda:

Conforme estabelecido na **CLÁUSULA TERCEIRA** do instrumento contratual, o aluguel mensal livremente convencionado é de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), que deverá ser pago até o dia 10 de cada mês seguinte ao vencido, depositado no Banco do Brasil, Agência: 5114, Conta: 32961545, Conta Corrente, titular FLAVIANE DE JESUS MOTA, CPF nº [REDACTED]

Cláusula Terceira:

As partes acima qualificadas **RATIFICAM** todas as demais cláusulas do contrato principal celebrado anteriormente, para o qual permanecem obrigados, para todos os fins de direito.

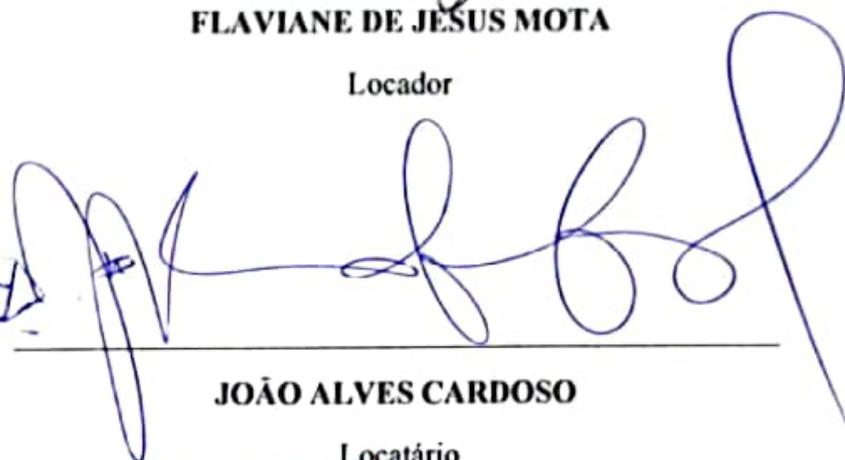
E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente ADITAMENTO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sobradinho – DF, 01 de fevereiro de 2023.


Karolina
OF NOTAS SOBRADINHO-DF

FLAVIANE DE JESUS MOTA

Locador


ANA MARIA
OF NOTAS SOBRADINHO-DF

JOÃO ALVES CARDOSO

Locatário


Cartório do 2º Ofício
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS
PROTETO DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO INSTAÇÃO FEDERAL
Quilombo Carvão, Bloco 1, Lote 8, 144 Avenida, Sobradinho-DF - Cap. 71.244-211 - Fone: 31.4298.0200
www.cartoriosoficialdf.com.br - cartoriosoficialdf@tjdft.jus.br

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:
[FInyV1a00]-FLAVIANE DE JESUS MOTA

O cartório não se responsabiliza pelo exame de titularidade dos direitos

TJDF2023018007844YZDQ

Selo disponível no site: www.tjdft.jus.br

Em testemunho  da verdade

Sobradinho/DF, 01/03/2023.

123-ANA MARIA LIMA DO NASCIMENTO




Cartório do 2º Ofício
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS
PROTETO DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO INSTAÇÃO FEDERAL
Quilombo Carvão, Bloco 1, Lote 8, 144 Avenida, Sobradinho-DF - Cap. 71.244-211 - Fone: 31.4298.0200
www.cartoriosoficialdf.com.br - cartoriosoficialdf@tjdft.jus.br

Reconheço por assinatura a(s) firma(s) de:
[5KsE1U11]-JOAO ALVES CARDOSO

TJDF20230180080537VTSN

Selo disponível no site: www.tjdft.jus.br

Em testemunho  da verdade

Sobradinho/DF, 03/02/2023.

128-ANA MARIA LIMA DO NASCIMENTO
ESCREVENTE AUTORIZADA



Nome: _____

CPF: _____

Testemunha 2:

Nome: _____

CPF: _____

Jefferson da Silva Xavier
Escrvente Autorizado
2º Ofício de Sobradinho-DF

CONTRATO DE LOCAÇÃO



Os signatários deste instrumento de um lado FLAVIANE DE JESUS MOTA, brasileira, casada, bancária, portadora do RG nº 1.686.186 SSP/DF e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado à DF 150 km 05 COND. BEIJA-FLOR Q. 4 CS 09 SOBRADINHO-DF, e de outro lado o senhor JOÃO ALVES CARDOSO, brasileiro, casado no regime de comunhão de bens, Servidor Público Estadual, natural de Brasília-DF, portador do RG nº 614713 SSP/DF e de CPF [REDACTED] residente e domiciliado à DF 425 CONDOMINIO VIVENDAS ALVORADA 01, CJ B, CS 06, CEP 73092-911-SOBRADINHO-DF tem justo e contratado o seguinte, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

Cláusula Primeira:

O primeiro nomeado aqui chamado LOCADOR, sendo proprietário da loja, sito no condomínio Beija-Flor Q.01 Lt. 08 LJ. 1B SOBRADINHO II -DF, loca ao segundo, aqui designado LOCATÁRIO, para a finalidade de um ESCRITÓRIO DE APOIO PARLAMENTAR, mediante as condições adiante estipuladas:

Cláusula Segunda:

O prazo de locação é de 12 (doze) meses a partir de 31 de JANEIRO de 2024 e a terminar em 31 de JANEIRO de 2025, data em que o locatário se obriga a restituir o imóvel completamente desocupado, no estado em que o recebeu independentemente de notificação ou interpelação judicial, ressalvada a hipótese de prorrogação da locação nos termos da lei e por autorização escrita do locador. A finalidade do objeto de locação não pode ser alterada sem o consentimento prévio e por escrito do locador.

Caso venha o LOCATÁRIO a devolver o imóvel antes do término da vigência do contrato, o mesmo pagará a título de multa o valor de 03 (três) aluguéis vigentes na data da entrega das chaves.

Parágrafo Único:

Caso o locatário não restitua o imóvel no fim do prazo contratual, pagará enquanto estiver na posse do mesmo, o aluguel mensal arbitrado pelo locador, respondendo ainda por qualquer dano que o imóvel venha a sofrer, conforme preceitua o art. 575 do código civil;

Cláusula Terceira:

O aluguel mensal livremente convencionado nesta data é de R\$ 1.700,00 (Hum milsetecentos reais), que deverá ser pago até o dia 10 de cada mês seguinte ao vencido, depositado no Banco do Brasil, Agência: 3477-0, Conta: 3.296.154-5

Parágrafo Primeiro:

Os acessórios da locação, encargos, impostos, taxas de qualquer natureza, vencem nas datas estabelecidas e serão pagos pontualmente pelo locador, não cabendo neste caso o pagamento por parte do locatário.

Parágrafo Segundo:

O aluguel mensal acima pactuado será reajustado a cada 12 (doze) meses de acordo com o índice oficial do governo ou em sua falta pelo IGPM da FGV, ou também não sendo

calculado, por qualquer índice de preços oficial ou não, que reflita a variação dos preços no período do reajuste.



Parágrafo Terceiro:

Em caso de mora do locatário quanto ao pagamento do aluguel e encargos locatícios, qualquer que seja o atraso, o débito será acrescido de multa moratória de 10% (dez por cento) e de 20% (vinte por cento) se judicial, além dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, sem prejuízo da correção inflacionária calculada pelo índice oficial;

Cláusula Quarta:

O locatário salvo as obras que importem na segurança do imóvel obriga-se por todas as outras, devendo trazer o imóvel locado em boas condições de higiene e limpeza, com suas instalações hidráulicas e elétricas, aparelhos sanitários, pinturas, trincos e fechaduras, portas, janelas, vidros, torneiras, pias, banheiros, ralos e demais acessórios em perfeito estado de conservação e funcionamento, para assim restituí-los quando findo ou rescindido este contrato, conforme laudo de vistoria em anexo; que fica fazendo parte integrante deste instrumento, pois retrata o estado atual de conservação que o imóvel lhe fora entregue.

Parágrafo Único:

É facultado ao locador recusar o recebimento das chaves sem que o imóvel esteja em perfeitas condições, como o entregou ao locatário no início da locação. Isto ocorrendo, continuarão por conta do locatário os alugueis arbitrados (art. 575, do código civil) até a data que este restituir o imóvel nas condições em que o recebeu inclusive todos os encargos previstos neste contrato;

Cláusula Quinta:

Obriga-se mais o locatário a satisfazer a todas as exigências dos poderes públicos a que der causa e a não transferir este contrato, nem fazer modificações ou transformações no imóvel sem autorização escrita do locador;

Cláusula Sexta:

O locatário desde já faculta ao locador examinar ou vistoriar o imóvel locado quando entender conveniente, atendendo-se o disposto no inciso IX, artigo 23 da lei 8.245/91;

Cláusula Sétima:

Nenhuma intimação do serviço sanitário será motivo para o locatário abandonar o imóvel ou pedir a rescisão deste contrato, salvo procedendo vistoria judicial, que apure estar a construção ameaçando ruína;

Cláusula oitava:

Para todas as questões resultantes deste contrato, será competente o foro de SOBRADINHO-DF, seja qual for o domicílio dos contratantes, com a renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja;

Cláusula nona:

Tudo quanto for devido em razão deste contrato e que não comporte o processo executivo será cobrado em ação competente, ficando a cargo do devedor, em qualquer caso, os honorários do advogado que o credor constituir para ressalva dos seus direitos;

Cláusula Décima:

Fica estipulada a multa correspondente ao valor de 3 (três) aluguéis vigentes, na qual incorrerá a parte que infringir qualquer cláusula do presente contrato, com a faculdade para a parte inocente de poder considerar simultaneamente rescindida a locação, independente de qualquer formalidade;

Cláusula Décima Primeira:

Nenhuma benfeitoria, mesmo que útil ou necessária, poderá ser realizada no imóvel pelo locatário sem prévia autorização por escrito do locador ou seu representante legal, sob pena de rescisão deste contrato.

Parágrafo Único:

As benfeitorias porventura realizadas pelo locatário sem a devida autorização do locador ficarão incorporadas ao imóvel, independente de qualquer indenização e sem prejuízo da rescisão do presente contrato e da multa prevista na cláusula 12ª;

Cláusula Décima Segunda:

Em caso de falecimento ou falência de qualquer parte contratante, os herdeiros, espólio e/ou sucessores da parte falecida ou falida serão obrigados ao cumprimento integral deste contrato em todos os seus termos.

Cláusula Décima Terceira:

O imóvel objeto desta locação destina-se a fins Comerciais, não podendo ser mudada a sua destinação sem o consentimento expresso do locador;

Cláusula Décima Quarta:

Todos os impostos e taxas que atualmente recaem sobre o imóvel locado bem como qualquer aumento dos mesmos, ou novos que venham a ser criados pelo poder público, serão da inteira responsabilidade do locador, que se obriga a pagá-los em seus respectivos vencimentos;

Parágrafo Primeiro:

O locatário será responsável pelas despesas das contas de luz, água, energia, telefone e esgoto. São ainda de responsabilidade do locatário as multas decorrentes de eventuais atrasos nos pagamentos de qualquer uma das despesas descritas acima.

Cláusula Décima Quinta:

O locatário se obriga a pagar durante o prazo de locação e prorrogações, Apólice de seguro contra incêndio do imóvel locado que é paga uma única vez por ano (art. 22, inciso VIII, Lei 8.245-91);

Parágrafo Único:

Não obstante a feitura do seguro, ao locatário é vedado depositar inflamáveis, explosivos ou corrosivos no imóvel;





Cláusula Décima Sexta:

A falta de pagamento, nas épocas supra determinadas, dos aluguéis, encargos, seguros, impostos e taxas, por si só constituirá o locatário em mora, independente de qualquer notificação, interpelação ou aviso extrajudicial;

Cláusula Décima Sétima:

Se o locador admitir em benefício do locatário qualquer atraso no pagamento do aluguel e demais despesas que lhe incumba, ou no cumprimento de qualquer outra obrigação contratual, essa tolerância não poderá ser considerada como alteração das condições deste contrato, pois se constituirá em ato de mera liberdade do locador;

Cláusula Décima Oitava:

Para todas as ações judiciais decorrentes do presente contrato, as partes contratantes autorizam a CITAÇÃO, INTIMAÇÃO ou NOTIFICAÇÃO por via postal com aviso de recebimento, ou ainda, se necessário, pelas demais formas previstas no Código do Processo Civil;

Cláusula Décima Nona:

Por ocasião de devolução do imóvel ao termo da locação, o locatário deverá marcar com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência a vistoria do mesmo, com as contas de luz, água e telefone devidamente quitadas;

Cláusula Vigésima:

O locatário se obriga a providenciar junto às companhias de água e luz, dentro do prazo de 3 (três) dias, as transferências das contas de consumo para o seu nome, comprovando a obrigação junto ao locador com a apresentação do documento respectivo, sob pena de rescisão do presente contrato.

Cláusula Vigésima Primeira:

E por assim estarem contratados, assinam o presente, em 02 (duas) vias, juntamente com as testemunhas abaixo.

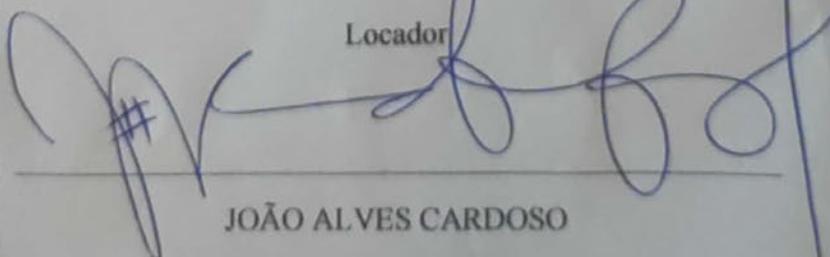
Sobradinho – DF, 31 de janeiro de 2024.

FLAVIANE DE JESUS MOTA

Locador

JOÃO ALVES CARDOSO

Locatário



RECIBO

Eu, FLAVIANE DE JESUS MOTA, inscrita no CPF nº [REDACTED], RG nº 1.686.186 SSP/DF, recebi do Sr. JOÃO ALVES CARDOSO, brasileiro, inscrito no CPF nº [REDACTED] RG nº 614.713 SSP/DF, residente e domiciliado à DF 425 Condomínio Vivendas Alvorada 01, Conjunto B, Casa 06, CEP 73092-911, Sobradinho/DF, a quantia de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), no dia 26 de abril de 2024, referente ao aluguel da loja situada no endereço Condomínio Beija Flor, Quadra 01, Lote 08, Loja 1B, Sobradinho II/DF, com a finalidade de escritório parlamentar, de minha propriedade, dando-lhe por este recibo a devida quitação.

Brasília/DF, 26 abril de 2024.


FLAVIANE DE JESUS MOTA



Comprovante de Pagamento Pix

Data: 26/04/2024
Hora: 12:53:46

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	JOAO ALVES CARDOSO
Conta Origem	██████████
Cpf/Cnpj	██████████
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile
PSP Pagador	Banco de Brasília S.A.

Dados de Destino do Pix

Chave	69364915100
Nome do Titular	FLAVIANE DE JESUS MOTA
Cpf/Cnpj	██████████
Valor	1.700,00
PSP Recebedor	BCO DO BRASIL S.A.
ID	E0000020820240426155330107770525
Data do Pagamento	26/04/2024
Hora do Pagamento	12:53:46
NSU da Transação	4629673210
Autenticação Eletrônica	85815C6D2B

Telefones

BRB TELEBANCO 3322-1515
SAC BRB 0800-648-6161
OUVIDORIA 0800-642-1105
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162



COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Avenida Sibiruna - Lotes 13 a 21 - CEP 71928-720
Centro Administrativo Águas Emendadas - Águas Claras - DF
Inscrição no CF/DF: 07.324.667/001-67 CNPJ: 00.082.024/0001-37

MÊS/ANO: 04/2024
INSCRIÇÃO: 489946-6
PRÓX. LEITURA: 08/05/2024

JOAO ALVES CARDOSO
COND RES BEIJA FLOR Q 01 LT 08 LJ 01-B, 73.090-907
Sobradinho II

DATA DE VENCIMENTO

10/05/2024

HIDRÔMETRO:		LEITURA ANTERIOR		LEITURA ATUAL		VOLUME MEDIDO (M³)					
NÚMERO	DATA INSTALAÇÃO	DATA	LEITURA	DATA	LEITURA						
Y18N347046	24/07/2019	08/03/2024	98	08/04/2024	100	2					
IMÓVEL				FAIXAS PREVISTAS DE CONSUMO			CONSUMO FATURADO (M³)				
CATEGORIA	UNIDADES CONSUMO			MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO					
COMERCIAL	1			0	1	1	2				
HISTÓRICO DE CONSUMO											
03/2024	02/2024	01/2024	12/2023	11/2023	10/2023	09/2023	08/2023	07/2023	06/2023	05/2023	04/2023
2	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1

FAIXAS DE CONSUMO (M³)	VOLUME POR UNIDADE DE CONSUMO (M³)	NÚMERO DE UNIDADE DE CONSUMO	VOLUME TOTAL (M³)	PREÇO (R\$/M³)	SUBTOTAL (R\$)
1 - 4	2	1	2	7,07	14,14
5 - 7	0	0	0	0,00	0,00
8 - 10	0	0	0	0,00	0,00
11 - 40	0	0	0	0,00	0,00
> 40	0	0	0	0,00	0,00

TARIFA VARIÁVEL DE ÁGUA COMERCIAL 14,14 TARIFA VARIÁVEL DE ESGOTO COMERCIAL 14,14
TARIFA FIXA DE ÁGUA COMERCIAL 24,31 TARIFA FIXA DE ESGOTO COMERCIAL 24,31

WHATSAPP OFICIAL DA CAESB: (61) 3029-8428

2ª VIA - CAESB SELO DIGITAL DE SEGURANÇA: 20240425.154907.091.4899466 EMITIDA EM: 25/04/2024 15:49:08

COMPOSIÇÃO DA TARIFA - RESOLUÇÃO 02/2022						RESOLUÇÃO ADASA Nº 02/2022	TOTAL A PAGAR
	ÁGUA/ESGOTO	TRIBUTOS ADASA		DEMAIS TRIBUTOS		Valor faturado de água e esgoto: valor cobrado dos usuários referente à prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. TFU : Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos criada pela Lei Complementar nº 711, de 13 de setembro de 2005; TFS : Taxa de Fiscalização sobre Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário criada pela Lei Complementar nº 711, de 13 de setembro de 2005; DEMAIS TRIBUTOS : PIS/PASEP e COFINS incorridos na prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.	76,90
(R\$)	70,74	TFU	TFS	PIS/PASEP	COFINS		
(%)	92,00	3,35	1,00	0,65	3,00		

Dúvidas sobre esta conta? Instale o App da CAESB no seu celular e utilize os serviços de autoatendimento.

ECONOMIA DE ÁGUA - LEI Nº 4.341/09			QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA						
ECONOMIA NO MÊS* (M³)	ECONOMIA ACUMULADA NO ANO* 58		PARÂMETROS	TURBID.	COR	COLORO	FLÚOR	COLIF. TOTAIS	COLIF. TERMO
(*Créditos sujeitos a alterações até apuração ao final do período.)			Nº MIN. DE AMOSTRAS EXIGIDAS	172	53	172	0	172	172
LEI DISTRITAL Nº 4.341, DE 22 DE JUNHO DE 2009 - "O consumidor que reduzir o consumo de água em relação ao mesmo mês do ano anterior terá direito a um bônus-desconto de 20% sobre a economia efetivamente realizada. Portanto, além de pagar menos por ter consumido menos, o consumidor ainda terá um bônus-desconto de mais 20% sobre o que economizou. Use racionalmente a água. É um recurso natural limitado."			Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	243	133	244	0	244	244
			AMOSTRAS ATENDERAM À LEG.	241	132	241	0	243	244
			CONCLUSÃO	SOLUCIONADAS AMOSTRAS QUE NAO ATENDERAM					

QUALIDADE DA ÁGUA / PARÂMETROS ANALISADOS: Turbidez: Medida de partículas em suspensão na água; Cor: Medida de partículas dissolvidas na água; **Cloro Residual Livre**: Residual do agente bactericida adicionado à água para sua desinfecção e proteção; **Coliformes Totais**: Indicador utilizado para medir a ocorrência de bactérias naturais; **Escherichia coli**: Indicador utilizado para medir a ocorrência de bactérias de origem animal.

OUVIDORIA GERAL DO GDF: 162 - www.ouv.df.gov.br | ADASA www.adasa.df.gov.br | CAESB www.caesb.df.gov.br

INSCRIÇÃO	MÊS/ANO	ORIGEM	VENCIMENTO	VALOR TOTAL (R\$)
489946-6	04/2024	1	10/05/2024	76,90

O NÃO PAGAMENTO ATÉ O VENCIMENTO, IMPLICARÁ EM MULTA, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, ALÉM DA SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E/OU PROTESTO "BRÁSILIA - PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE"

Pague com PIX



826700000001 769000084897 946000000020 404104000017



JOAO ALVES CARDOSO
COND RES BEIJA FLOR Q 01 LT 08 LJ 01-B, 73.090-907
Sobradinho II

DATA DE VENCIMENTO

10/05/2024

HIDRÔMETRO:		LEITURA ANTERIOR		LEITURA ATUAL		
NÚMERO	DATA INSTALAÇÃO	DATA	LEITURA	DATA	LEITURA	
Y18N347046	24/07/2019	08/03/2024	98	08/04/2024	100	
IMÓVEL				FAIXAS PREVISTAS DE CONSUMO		
CATEGORIA	UNIDADES CONSUMO		MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO	
COMERCIAL	1		0	1	1	

COMUNICADO Nº 106

SEU CONSUMO DE AGUA ESTA ELEVADO

SR. USUARIO,

NESTE MES, CONSTATAMOS QUE O VOLUME MEDIDO DE ÁGUA APRESENTOU AUMENTO MAIOR OU IGUAL A 30% SE COMPARADO A MEDIA DE CONSUMO DO SEU IMÓVEL. ESSE ACRESCIMO PODE SER RESULTADO DO EFETIVO CONSUMO OU DE UM EVENTUAL VAZAMENTO NAS INSTALAÇÕES INTERNAS DO SEU IMÓVEL.

ESCLARECEMOS QUE A LEITURA E VALOR DA SUA CONTA JA FORAM ANALISADOS E CONFIRMADOS PELA CAESB. SE PORVENTURA DESCONHECER A CAUSA DESTE AUMENTO, PEDIMOS QUE VERIFIQUE AS SUAS INSTALAÇÕES INTERNAS E FAÇA AS CORRECOES NECESSARIAS.

SE POR ACASO, APOS A VERIFICACAO DAS INSTALACOES INTERNAS, AINDA ASSIM NAO FOR CONSTATADO O MOTIVO DA ELEVACAO DE CONSUMO, V. SENHORIA PODERA REQUISITAR A VISITA DE UM DOS NOSSOS TECNICOS PARA ANALISAR O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. EM ULTIMO CASO, QUANDO TODAS AS OUTRAS OPCOES DE VERIFICACAO JA TIVEREM SIDO ESGOTADAS, V. SENHORIA PODERA REQUERER A AFERICAO DO HIDROMETRO.

SOLICITACOES, SERVICOS E INFORMACOES PODEM SER OBTIDAS NO APLICATIVO DA CAESB, AUTOATENDIMENTO NO SITE DA CAESB, AGENCIA VIRTUAL, CENTRAL 115 OU UNIDADES DE ATENDIMENTO PRESENCIAL.

SUPERINTENDENCIA DE COMERCIALIZACAO

2ª VIA - CAESB SELO DIGITAL DE SEGURANÇA: 20240425.154907.091.48994

EMITIDA EM: 25/04/2024 15:49:09

ECONOMIA DE ÁGUA - LEI Nº 4.341/09		QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUIDA							
ECONOMIA NO MÊS* (M³)	ECONOMIA ACUMULADA NO ANO*	PARÂMETROS		TURBID.	COR	COLORO	FLÚOR	COLIF. TOTAIS	COLIF. TERMO
	58 (*Créditos sujeitos a alterações até apuração ao final do período.)	Nº DE AMOSTRAS EXIGIDAS		172	53	172	0	172	172
LEI DISTRITAL Nº 4.341, DE 22 DE JUNHO DE 2009 - "O consumidor que reduzir o consumo de água em relação ao mesmo mês do ano anterior terá direito a um bônus-desconto de 20% sobre a economia efetivamente realizada. Portanto, além de pagar menos por ter consumido menos, o consumidor ainda terá um bônus-desconto de mais 20% sobre o que economizou. Use racionalmente a água. É um recurso natural limitado."		Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS		243	133	244	0	244	244
		AMOSTRAS ATENDERAM Á LEG.		241	132	241	0	243	244
		CONCLUSÃO		SOLUCIONADAS AMOSTRAS QUE NAO ATENDERAM					

QUALIDADE DA ÁGUA / PARÂMETROS ANALISADOS: Turbidez: Medida de partículas em suspensão na água; Cor: Medida de partículas dissolvidas na água; Cloro Residual Livre: Residual do agente bactericida adicionado à água para sua desinfecção e proteção; Coliformes Totais: Indicador utilizado para mediar a ocorrência de bactérias naturais; Escherichia coli: Indicador utilizado para mediar a ocorrência de bactérias de origem animal.

OUVIDORIA GERAL DO GDF: 162 - www.ouv.df.gov.br | ADASA www.adasa.df.gov.br | CAESB www.caesb.df.gov.br

" BRASÍLIA - PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE "



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE ARRECAÇÃO

Data:26/04/2024
Hora:13:02:09

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	JOAO ALVES CARDOSO
Conta Origem	██████████
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile

Dados do Pagamento de Arrecadação

Código da Transação	184016
Código de Barras	82670000000-1 76900008489-7 94600000002-0 40410400001-7
Tipo de Arrecadação	Concessionária de Água
Código do Convênio	8
Beneficiário/Convênio	CAESB
Data de Vencimento	10/05/2024
Data do Pagamento	26/04/2024
Hora do Pagamento	13:02:09
Situação	Pago
Valor do Documento	76,90
Valor do Pagamento	76,90
Descrição	-
Autenticação Eletrônica	8289847C30
NSU da Transação	4629707858

NOME DO CLIENTE:
JOAO ALVES CARDOSO

CPF: ██████████

ENDEREÇO:
CD BEIJA-FLOR QD 01 LT 08 LJ 02 DF 150
73000-000 SOBRADINHO
/DF

BRASILIA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
722025

CÓDIGO DO CLIENTE
1.969.501-2



NOTA FISCAL Nº 000084891037 - SÉRIE 3 - DATA DE EMISSÃO: 24/04/2024

Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>
Chave de acesso:
NF3E53240407522669000192660030848910372029353699
Protocolo de autorização: 3532400004704782 - 24/04/2024 às 23:08:35

REF: MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR (R\$)	VENCIMENTO
ABR/2024	200,06	03/06/2024

CLASSIFICAÇÃO:
B1 RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TIPO DE FORNECIMENTO:
CONVENCIONAL MONOMIA-MONOFASICO

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	25/03/2024	LEITURA ATUAL	24/04/2024	Nº DE DIAS	30	PRÓXIMA LEITURA	24/05/2024
-------------------	------------------	------------	---------------	------------	------------	----	-----------------	------------

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CÁLC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT. (R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
CONSUMO	KWh	197	0,8892751	175,18	3,21	175,18	12,00	21,02	0,76620	PIS	175,18	0,33	0,57
CONTRIBUICAO DE I. PUBLICA		1		21,02						COFINS	175,18	1,51	2,64
TAXA SEGUNDA VIA		1		3,86						ICMS	175,18	12,00	21,02
TOTAL A PAGAR				200,06									

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
Abri/24	197 30
Mai/24	234 28
Fev/24	216 33
Jan/24	177 29
Dez/23	200 31
Nov/23	326 31
Out/23	312 30
Set/23	242 32
Ago/23	189 30
Jul/23	176 29
Jun/23	183 33
Mai/23	176 30

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
577820	ENERGIA ATIVA	UNICO	15.830,00	16.027,00	1,000000	197,00	

ABR/2024

CÓDIGO DO CLIENTE **1.969.501-2** VENCIMENTO **03/06/2024** TOTAL A PAGAR (R\$) **200,06**

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

PAGUE COM O PIX



83620000021 000600052807 911969501160 000000000000



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento

Teleatendimento: 116 ou 0800 061 0196 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 01 55

Ouvidoria: 0800 644 6116

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

+ CANAIS DE ATENDIMENTO E RELACIONAMENTO PRA VOCÊ.

Veja como é fácil e rápido entrar em contato conosco, conheça nossos canais digitais e solicite nossos serviços sem sair de casa.

CANAL DE ATENDIMENTO

- WHATSAPP (61) 3465-9318
- SITE www.neoenergiabrasilia.com.br
- APP Baixe pelo Google Play ou Apple Store

CANAL DE RELACIONAMENTO

- FACEBOOK /neoenergia
- INSTAGRAM @neoenergia_oficial
- TWITTER neoenergiabsb

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergiabrasilia.com.br - Na Agência Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA
FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA
DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA
DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2% (Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 1.000/2011), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram a disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergiabrasilia.com.br

 **ACESSE WWW.NEOENERGIABRASILIA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.**



Segunda Via

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

JOAO ALVES CARDOSO
CD BEIJA-FLOR QD 01 LT 08 LJ 02 DF 150 SOBRADINHO
73000000 - BRASILIA - DF

Essa é a sua nova conta de energia

Agora é nota fiscal eletrônica. Mais objetiva, fácil de entender e acompanhar. Tudo para garantir a simplicidade e a segurança das informações.

Para saber mais sobre as informações da sua conta de energia, acesse: www.neoenergiabrasilia.com.br



PARA USO DOS CORREIOS

- 01 - MUDOU-SE
- 02 - ENDEREÇO INSUFICIENTE
- 03 - NÃO EXISTE Nº INDICADO
- 04 - FALCIDO
- 05 - DESCONHECIDO
- 06 - RECLUSADO
- 07 - AUSENTE
- 08 - NÃO PROCURADO
- 09 - OBJETO DANIFICADO
- 10 - END. DESCONHECIDO NA LOCALIDADE
- 11 - FALTA COMPLEMENTO (COLETIV./ GU)
- 12 - CAIXA POSTAL CANCELADA

Reintegrado no Serviço Postal em: ____
Rubrica do Responsável: _____
Metrícula: _____



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE ARRECAÇÃO

Data:26/04/2024
Hora:13:03:57

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	JOAO ALVES CARDOSO
Conta Origem	██████████
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile

Dados do Pagamento de Arrecadação

Código da Transação	180002
Código de Barras	83620000002-1 00060005280-7 91196950116-0 00000000000-0
Tipo de Arrecadação	Concessionária de Energia
Código do Convênio	5
Beneficiário/Convênio	NEOENERGIA DIST BRASILIA
Data de Vencimento	03/06/2024
Data do Pagamento	26/04/2024
Hora do Pagamento	13:03:57
Situação	Pago
Valor do Documento	200,06
Valor do Pagamento	200,06
Descrição	-
Autenticação Eletrônica	914D565645
NSU da Transação	4629714972

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHA CLARO.COM.BR

002/003



Importante:

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login ou cadastre-se.

Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Minha Claro:



Claro net virtua



NETFONE ILIM BRASIL TOTAL

descrição

total



Claro net virtua

146,26

Claro-clube

Saldo de pontos em 15/09/23
 Pontos resgatados em 03/24

3.083
 0

Valor total
 146,26



Claro net virtua

Mensalidade Claro net virtua

01/03/24 A 31/03/24 OFERTA CONJUNTA BANDA LARGA 600 MEGA FIDELIDADE + APLICATIVOS	146,26
Sub-Total Mensalidade Claro net virtua	146,26
Total Claro net virtua	146,26



BAIXE O APP MINHA CLARO E TENHA AS FACILIDADES DO AUTOATENDIMENTO!

Realize o atendimento digital com toda segurança e praticidade com o app Minha Claro. Faça o autosserviço que você precisa de onde estiver.

Conheça ainda outras vantagens:



Atualize seu cadastro.



Consulte seu pacote de dados.



Obtenha informações do seu plano.



Resgate pontos no Claro clube.

Baixe o app



"Para atendimento presencial, consulte o endereço da loja mais próxima em claro.com.br/encontre-uma-loja"
 - Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Serasa/SCPC.
 - Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.

- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão incluídos nas suas próximas faturas.
 Deficiente auditivo ou surdo acesse claro.com.br/minha-claro para Atendimento Chat, Vídeo Chamada ou ligue 142 de um aparelho telefônico com dispositivo TDD.

Ligue 10621 para informações, atendimento técnico, financeiro, compra de serviços, reclamações ou cancelamentos (ligação gratuita).
 Ouvidoria 08007010180

REGISTROS DE ATENDIMENTO:
 040235109665152,
 040235108716683,
 040224968028660,
 040224885944999,
 040224831313869

Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASILIA SA., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESE, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, FATLOJ, MULTIPAGOS

Cliente JOAO ALVES CARDOSO	Identificação para Débito NET SERVICOS 0400499155611	Mês Referência Março/2024	Vencimento 20/04/2024	Valor 146,26
-------------------------------	---	------------------------------	--------------------------	-----------------

84650000001-9 46260162202-2 40420040000-4 00355785502-4





COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE ARRECAÇÃO

Data:22/04/2024
Hora:16:00:27

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	JOAO ALVES CARDOSO
Conta Origem	██████████
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile

Dados do Pagamento de Arrecadação

Código da Transação	188425
Código de Barras	84650000001-9 46260162202-2 40420040000-4 00355785502-4
Tipo de Arrecadação	Concessionárias
Código do Convênio	162
Beneficiário/Convênio	CLARO SA
Data de Vencimento	22/04/2024
Data do Pagamento	22/04/2024
Hora do Pagamento	16:00:27
Situação	Pago
Valor do Documento	146,26
Valor do Pagamento	146,26
Descrição	-
Autenticação Eletrônica	617B466C53
NSU da Transação	4614629824

 SUPREMA MOBILIDADE LTDA CNPJ: 24.894.397/0001-70 SIA Trecho 2 LOTE 370, Brasília/DF CEP: 71200020 TEL:				FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CNPJ (MF): 24.894.397/0001-70 Insc. Estadual: ISENTO Data Emissão: 26/04/2024	
FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO	
VALORR\$	NÚMERO	VALORR\$	NÚMERO	26/04/2024	
3.200,00	000398	3.200,00	000398		
Para uso da Inst. Financeira					

Sacado: JOAO ALVES CARDOSO

Endereço:

Município/Estado: /

CEP:

Insc. CNPJ (MF):

Insc. Estadual:

Valor por Extenso	Três MIL E DUZENTOS REAIS
--------------------------	---------------------------

HISTÓRICO	QUANT.	PREÇO	TOTAL
Locação de carro sem motorista, para desempenho do exercício das atividades parlamentares. Período 01/04/2024 ao dia 30/04/2024. VERSA REU8J44. Fatura quitada. OK	1.00	3.200,00	3.200,00
VALOR DOS SERVIÇOS R\$			3.200,00

OBSERVAÇÃO

Atividade não sujeita ao ISSQN e á emissão de NF conforme Lei 116/03 - Item 3.01

CNPJ
24.894.397/0001-70
SUPREMA MOBILIDADE LTDA
 SCIA QUADRA 15 CONJUNTO 10
 LOTE 13 - ZONA INDUSTRIAL
 GUARÁ - CEP: 71.250-050
 BRASÍLIA - DF

RECEBIDO
 Em 26.04.24
 Ass: 



Comprovante de Pagamento Pix

Data: 26/04/2024
Hora: 13:00:52

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	JOAO ALVES CARDOSO
Conta Origem	██████████
Cpf/Cnpj	██████████
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile
PSP Pagador	Banco de Brasília S.A.

Dados de Destino do Pix

Chave	24894397000170
Nome do Titular	SUPREMA LOCADORA DE VEICULOS LTDA
Cpf/Cnpj	24.894.397/0001.70
Valor	3.200,00
PSP Recebedor	BCO DO BRASIL S.A.
ID	E0000020820240426160035595366525
Data do Pagamento	26/04/2024
Hora do Pagamento	13:00:52
NSU da Transação	4629702394
Autenticação Eletrônica	6D716C5E25

Telefones

BRB TELEBANCO 3322-1515
SAC BRB 0800-648-6161
OUVIDORIA 0800-642-1105
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Veículo celebrado no dia 01 de janeiro de 2023, as partes abaixo qualificadas:

LOCADORA: SUPREMA MOBILIDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.894.397/0001-70, situada na SIA TRECHO 02 CL LOTE 370 - GUARA - DF, CEP 71.200-204, neste ato representado por seu sócio administrador Sr. Alexandre Alves Vasconcelos dos Santos, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], portador do documento de identidade de nº 2.405.121 SSP/DF, residente e domiciliado nesta capital.

LOCATÁRIO: JOÃO ALVES CARDOSO, Brasileiro, inscrito no CPF [REDACTED] Sob o endereço CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE 006, CEP: 70.094-02 - BRASÍLIA - DF. Têm, entre si, justo e acertado, o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Veículo, segundo as condições adiante especificadas:

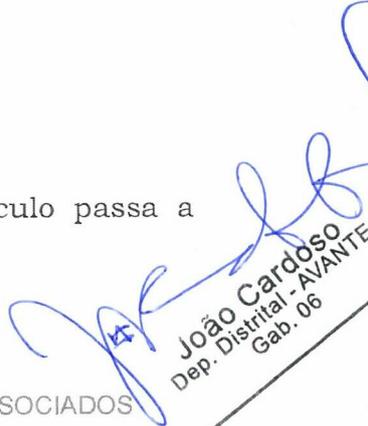
Cláusula 1ª - DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula 4 do originário contrato de Locação de Veículo firmado entre as partes acima qualificadas no dia 01 de Janeiro de 2023.

Cláusula 2ª

A Cláusula 4.1 do originário Contrato de Locação de Veículo passa a vigorar, em comum acordo, da seguinte forma:

CONTRATO ELABORADO POR COUTO & CORREIA ADVOGADOS ASSOCIADOS
WWW.COUTOECORREIA.COM.BR | (61) 3222-5004


João Cardoso
Dep. Distrital - AVANTE
Gab. 06

4.1 – A presente locação terá vigência a partir do dia 01/01/2023, sendo sua validade até 30/04/2024 a contar desta data.

Clausula 3ª

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato de Locação de Veículo objeto do presente aditivo.

E assim por estarem e convencionadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Veículo, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Brasília-DF, 01 de Janeiro de 2024

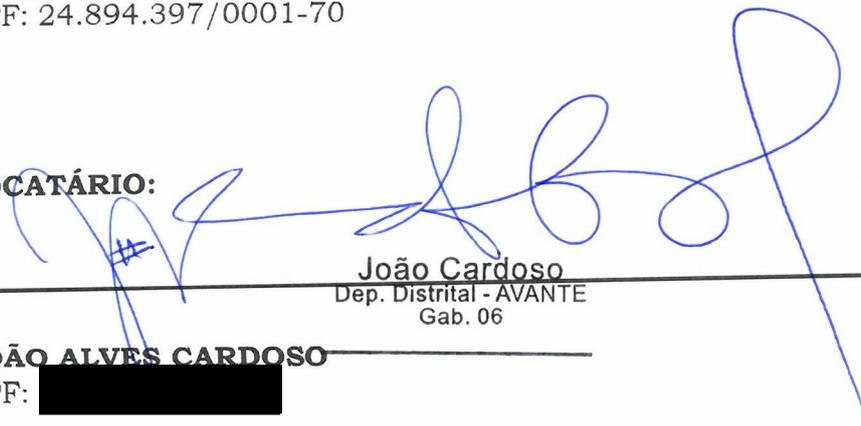
LOCADOR:

ALEXANDRE ALVES
VASCONCELOS DOS
SANTOS:0258719117
3

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE ALVES VASCONCELOS
DOS SANTOS:02587191173
Dados: 2024.03.06 17:53:44 -03'00'

SUPREMA MOBILIDADE LTDA
CPF: 24.894.397/0001-70

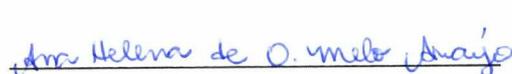
LOCATÁRIO:



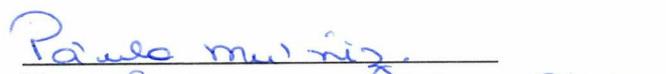
João Cardoso
Dep. Distrital - AVANTE
Gab. 06

JOÃO ALVES CARDOSO
CPF: [REDACTED]

TESTEMUNHAS:



Nome
CPF: [REDACTED]



Nome: Paulo Muniz
CPF: [REDACTED]

CNPJ: 00.012.211/0002-25
DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N - - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICAÇÃO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
1	ETANOL HIDRATADO	
34,452 L	3,630	125,06

Qtde. Total de Itens	34,452
Valor Total R\$	125,06
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito-MASTERCARD	125,06

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>
5324 0400 0122 1100 0225 8500 1000 4215 5312 4526 8500

Consumidor CPF: [REDACTED]
JOAO ALVES CARDOSO
COND DE VIVENDAS ALVORADA 01, 06 - CONJ B CASA 6 - SOBRA
DINHO
BRASILIA - DF

NFC-e NR: 421553 Série:1 01/04/2024 08:58:37

Protocolo de Autorização: 353240166343961
Data de Autorização: 01/04/2024 08:58:38



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 18,35
R\$: 16,82 Federal e 1,53 Estadual

#CF:B16 E12250861,890 EF2250896,340 V34,452
PLACA: PB69154 ODOM: 0,0
PROCON DF FONE 151
END: SCS -8 50/60 240 A - ASA SUL, BRASILIA - DF
100 - Autorizado o uso da NF-e
Adaptive Business - 3.23.02.15 - www.adaptive.com.br

RECEBEMOS
DE
R\$ 104,00
DATA DE EMISSÃO: 08/05/2024

Recebemos

R\$ 104,00

Yara Ferraz Pereira
Dive Car

DATA DE RECEBIMENTO: 08/05/2024
VALOR RECEBIDO: R\$ 104,00

UNIDADE: DIVE CAR
ENDEREÇO: RUA ... Nº ...
CNPJ: 00.000.000/0001-00

VALOR TOTAL: R\$ 104,00

VALOR TOTAL	R\$ 104,00
VALOR EM DINHEIRO	R\$ 104,00
VALOR EM CARTÃO	R\$ 0,00
VALOR EM CHEQUE	R\$ 0,00
VALOR EM OUTROS	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 104,00

RECEBEMOS DE R\$ 104,00
DATA DE EMISSÃO: 08/05/2024

CNPJ: 00.012.211/0002-25
DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - 00 01
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N - - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar

da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICAÇÃO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
1	ETANOL HIDRATADO	
40,715 L	3,950	160,82

Qtd. Total de Itens 40,715
Valor Total R\$ 160,82
FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
VALOR DE CREDITO R\$ 160,82

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>
5324 0400 0122 1100 0225 6500 1000 4217 8119 7388 4984

Consumidor CPF: [REDACTED]
JOAO ALVES CARDOSO
COND DE VIVENDAS ALVORADA 01, 06 - CONJ B CASA 6 - SOBRA
DINHO
BRASILIA - DF

NFC-e NR: 421781 Série:1 03/04/2024 19:21:03

Protocolo de Autorização: 353240171953668
Data de Autorização: 03/04/2024 19:21:04



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 23,59
R\$: 21,63 Federal e 1,96 Estadual

NCF: B16 E12259702,340 EF2259743,050 V40,715
PROCON DF FONE 151
END: SCS -B 50/80 240 A - ASA SUL, BRASILIA - DF
100 - Autorizado o uso de NFC-e
Adaptive Business - 3.23.02.15 - www.adaptive.com.br

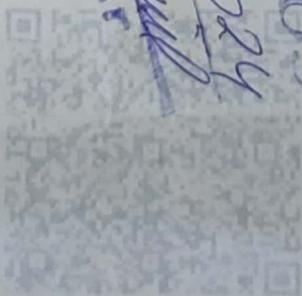
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

DESCRITAÇÃO
QUANTIDADE
VALOR UNITÁRIO
VALOR TOTAL

Consulte pela Chave de Acesso ou
Site: www.fazenda.gov.br

Consumidor CPF: 37.577.818-8
FUND DE VIVENDAS ALVORADA - RUA B CASA 2 - 1256
BRASILIA - DF

REC-e NR: 421761 2024 1
Protocolo de Autenticação: 421761 2024 1
Data de Autenticação: 10/05/2024 10:51:03



Valor Total de Venda
Total R\$ 50,00

REC-e NR: 421761 2024 1
Protocolo de Autenticação: 421761 2024 1
Data de Autenticação: 10/05/2024 10:51:03

CNPJ: 00.012.211/0002-25
DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - MD 01
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N - - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICAÇÃO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
1	ETANOL HIDRATADO	
38,985 L	3,930	153,21
Qtde. Total de Itens		38,985
Valor Total R\$		153,21
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito-MASTERCARD		153,21

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>
5324 0400 0122 1100 0225 8500 1000 4219 3610 8304 5863

Consumidor CPF: [REDACTED]
JOAO ALVES CARDOSO
COND DE VIVENDAS-ALVORADA 01, 06 - CONJ B CASA 6 - SOBRA
DINHO
BRASILIA - DF

NFC-e NR: 421938 Série: 1 06/04/2024 11:15:34

Protocolo de Autorização: 353240176384654
Data de Autorização: 06/04/2024 11:15:35



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 22,48
R\$: 20,61 Federal e 1,87 Estadual

#CF: B16 E12287158,510 EF2287197,490 V38,985
PLACA: PB69Y54 ODOM: 0,0
PROCON DF FONE 151
END: SCS -8 50/60 240 A - ASA SUL, BRASILIA - DF
100 - Autorizado o uso da NF-e
Adaptive Business - 3.23.02.15 - www.adaptive.com.br

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ETIQUETA ABRIGADO	3,00	3,00

Valor Total de Itens: R\$ 3,00
Valor Total R\$: R\$ 3,00
FORMA PAGAMENTO: À VISTA
Código de Verificação: 08/04/2024 11:12:34

Recebe Bem os
Caros



PROCON DE SÃO PAULO - SP
Data de Autenticação: 08/04/2024 11:12:34
Protocolo de Autenticação: 323240178:41824
REC: 08/04/2024 11:12:34

CNPJ: 00.012.211/0002-25
DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - 00.01
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N - - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
1	ETANDL HIDRATADO	
41,990 L	3,930	165,02
Qtde. Total de Itens		41,990
Valor Total R\$		165,02
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito-MASTERCARD		165,02

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>
5324 0400 0122 1100 0225 6500 1000 4222 1219 0626 6894

Consumidor CPF: [REDACTED]
JOAO ALVES CARDOZO
COND DE VIVENDAS ALVORADA 01, 06 - CONJ B CASA 6 - SOBRA
DINHO
BRASILIA - DF

NFC-e NR: 422212 Série: 1 09/04/2024 22:24:07

Protocolo de Autorização: 353240183386022
Data de Autorização: 09/04/2024 22:24:08



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 24,21
R\$: 22,20 Federal e 2,01 Estadual

OCF: B16 E12276831,820 EF2276673,810 V41,990
PLACA: PB69154 ODH: 0,0
PROCON DF FONE 151
END: SCS -8 50/60 240 A - ASA SUL, BRASILIA - DF
100 - Autorizado o uso da NF-e
Adaptive Business - 3.23.02.15 - www.adaptive.com.br

BRASILIA - DF
DRIVE CAR TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - CNPJ 07.012.247/0001-25
A RECEIÇÃO PARA POSTO DE GASOLINA, 8VN - SOBRADEIRO

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

QTD. UN	VL. UNITÁRIO	DESCRIÇÃO
1	182,02	STANOL RICHARD

Valor total de itens: 182,02
Valor total R\$: 182,02
FORMA PAGAMENTO: VALOR PAGº R\$ 182,02
Cartão de Crédito-MASTERCARD: 182,02

Consulte pela Chave de Acesso em
http://dec.fazenda.gov.br/consultarNFC.aspx
2524 0400 8122 1100 0225 8200 1000 4222 1210 0228 8004

Receitas
09 04 2024
Daniel
Drive Car



Protocolo de Autorização: 2024010308022
Data de Autorização: 2024/02/22 22:24:08
MFC nº 122/24 0228 8004

CNPJ: 00.012.211/0002-25
DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - DD 01
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N - - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

**Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

CODIGO	DESCRICAÇÃO	TOTAL
2	GASOLINA C COMUM	200,00
34,843 L	5,740	
Qtde. Total de Itens		34,843
Valor Total R\$		200,00
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$	
Dinheiro	200,00	

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>
5324 0400 0122 1100 0225 8500 1000 4222 6115 9973 0978

Consumidor CPF: [REDACTED]
JOAO ALVES CARDOSO
COND DE VIVENDAS ALVORADA 01, 06 - CONJ B CASA 6 - SOBRA
DINHO
BRASILIA - DF

NFC-e NR: 422261 Série:1 10/04/2024 15:18:07

Protocolo de Autorização: 353240184385689
Data de Autorização: 10/04/2024 15:18:08



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 67,60
R\$: 24,40 Federal e 43,20 Estadual

#CF: B11 E11363853,210 EF1363888,060 V34,843
PROCON DF FONE 151
END: SCS -8 50/60 240 A - ASA SUL, BRASILIA - DF
100 - Autorizado o uso da NF-e
Adaptive Business - 3.23.02.15 - www.adaptive.com.br

RECEBEMOS
30/09/24
Fernanda Mendes
Drive Car

30/09/24
Fernanda Mendes
Drive Car



CNPJ: 00.012.211/0002-25
DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTOA - RD 01
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N - - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRIÇÃO	TOTAL
2	QTD. UN. - VL. UNIT(R\$) GASOLINA C COMUM	
21,480 L	5,740	123,30
Qtde. Total de Itens		21,480
Valor Total R\$		123,30
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$
Dinheiro		123,30

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>
5324 0400 0122 1100 0225 6500 1000 4222 6218 8700 9412

Consumidor CPF: [REDACTED]
JOAO ALVES CARDOSO
COND DE VIVENDAS ALVORADA 01, 06 - CONJ B CASA 6 - SOBRA
DINHO
BRASILIA - DF

NFC-e NR: 422262 Série:1 10/04/2024 15:19:07

Protocolo de Autorização: 353240184987559
Data de Autorização: 10/04/2024 15:19:08



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 41,67
R\$: 15,04 Federal e 26,63 Estadual

OCF: B12 E13696690, 160 EF3896711, 640 V21,480
PRCDON DF FONE 151
END: SCS - 8 50/60 240 A - ASA SUL, BRASILIA - DF
100 - Autorizado o uso da NF-e
adaptive Business - 3.23.02.15 - www.adaptive.com.br

INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS
INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS
INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS

Recebemos

30 de 09 de 2024
Germana Mendes
Drive Car



INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS
INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS
INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS

CNPJ: 00.012.211/0002-25
DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTOA - DD 01
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N - - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

**Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

CODIGO	DESCRICAO	TOTAL
2	GASOLINA COMUM	189,46
33,007 L	5,740	

Qtde. Total de Itens 33,007
Valor Total R\$ 189,46
FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
Dinheiro 189,46

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>
5324 0400 0122 1100 0225 6500 1000 4222 6314 1506 6851

Consumidor CPF: [REDACTED]
JOAO ALVES CARDOSO
COND DE VIVENDAS ALVORADA 01, 06 - CONJ B CASA 6 - SOBRA
DINHO
BRASILIA - DF

NFC-e NR: 422263 Série:1 10/04/2024 15:20:15

Protocolo de Autorização: 353240184389674
Data de Autorização: 10/04/2024 15:20:16



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 64,03
R\$: 23,11 Federal e 40,92 Estadual

NFC: B07 E14589073,380 EF4589106,390 V33,007
PROCON DF FONE 151
END: SCS -8 50/60 240 A - ASA SUL, BRASILIA - DF
100 - Autorizado o uso da NF-e
Adaptive Business - 3.23.02.15 - www.adaptive.com.br

DE NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA
DOCUMENTO AUXILIAR
BRASIL - DF

Recebemos

30 / 09 / 24

Fernando Mendes

Drive Car



CNPJ: 00.012.211/0002-25
DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - DD 01
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N - - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICAÇÃO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
2	GASOLINA C. COMUM	200,00
34,843 L	5,740	

Qtde. Total de Itens 34,843
Valor Total R\$ 200,00
FORMA PAGAMENTO VALOR PAGD R\$
Dinheiro 200,00

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>
5324 0400 0122 1100 0225 6500 1000 4222 6411 8285 5885

Consumidor CPF: [REDACTED]
JOAO ALVES CARDOSO
COND DE VIVENDAS ALVORADA 01, 06 - CONJ B CASA 6 - SOBRA
DINHO
BRASILIA - DF

NFC-e NR: 422264 Série:1 10/04/2024 15:20:35

Protocolo de Autorização: 353240184390303
Data de Autorização: 10/04/2024 15:20:36



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 67,80
R\$: 24,40 Federal e 43,20 Estadual

#CF: B09 E18868043, 470 EF8868078, 320 V34, 843
PROCON DF FONE 151
END: SCS -8 50/60 240 A - ASA SUL, BRASILIA - DF
100 - Autorizado o uso da NF-e
Adaptive Business - 3.23.02.15 - www.adaptive.com.br

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ: 08.015.271/0002-22
RUA FEDERAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N - BRASÍLIA - DF

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Recebemos

30 / 09 / 24

Fernanda Mendes

Drive Car

Constituída pela Grupos de Negócios em
Atividade Econômica de que se Compõem as Pessoas

Coordenador CPF: 21.123.456-7
JORNAL ALVES CARLOS
RUA DE VIVERES ALVARO DE - COM. B. COOP. E - 3000
CINHO
BRASÍLIA - DF

REC-0 NR: 453284 001 de: 10/04/2024 12:50:22

Protocolo de Autenticação: 1012345678901
Data de Autenticação: 10/04/2024 12:50:22



Este documento é uma cópia eletrônica de uma Nota Fiscal de Consumidor emitida pelo Drive Car. Para mais informações, consulte o site www.drivecar.com.br. O valor total é de R\$ 100,00. Este documento não substitui o comprovante de pagamento em espécie.

CNPJ: 00.012.211/0002-25
DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - DD 01
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N - - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	TOTAL
1	ETANOL HIDRATADO	34,352 L	3,930	135,00

Qtd. Total de Itens 34,352
Valor Total R\$ 135,00
FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito-MASTERCARD 135,00

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>
5324 0400 0122 1100 0225 6500 1000 4223 1115 8852 9089

Consumidor CPF: [REDACTED]
JOAO ALVES CARDOSO
COND DE VIVENDAS ALVORADA 01, 06 - CONJ B CASA 6 - SOBRA
DINHO
BRASILIA - DF

NFC-e NR: 422311 Série:1 11/04/2024 10:37:10

Protocolo de Autorização: 353240186277844
Data de Autorização: 11/04/2024 10:37:11



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 19,81
R\$: 18,16 Federal e 1,65 Estadual

#CF: B16 E12279075,710 EF2279110,060 V34,352
PLACA: PBG9154 ODOM: 0,0
PROCON DF FONE 151
END: SCS -B 50/60 240 A - ASA SUL, BRASILIA - DF
100 - Autorizado o uso da NF-e
Adaptive Business - 3.23.02.15 - www.adaptive.com.br

BRASILIA - DF
NR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA 574 - SOBRAJINDO
DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - DD 01
CNPJ: 00 012 2110005-25

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Recebemos

TOTAL R\$ 132,00
R\$ 109,12
Fernando
Drive Car

Consulte pela Chave de Acesso em
http://www.fazenda.gov.br/consumidor.asp
0254 0500 0122 1100 0225 8200 1000 4523 1112 8825 8088

Consumidor CPF: 3712720188
JOAO ALVES CARDOSO
CNPJ DE VENDA: 01000001/0001-90 - CNPJ 0 CRSA E - SOBRA
BRASILIA - DF

Protocolo de Autorização: 2224010027384
Data de Autorização: 11/04/2024 10:37:11



Protocolo de Autorização: 2224010027384
Data de Autorização: 11/04/2024 10:37:11
Total R\$ 109,12
R\$ 109,12 Federal e 1,82 Estadual
CPF: 01000001/0001-90
CNPJ DE VENDA: 01000001/0001-90
END: 574 - SOBRAJINDO SIA - ASA SUL - BRASILIA - DF
100 - Autorizado a use de NF-e
SisProve Business - 3 28 02 12 - www.adaptivo.com.br

CNPJ: 00.012.211/0002-25
DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - DD 01
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/A - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICAÇÃO	TOTAL
1	ETANDL HIDRATADO	
36,082 L	3,930	141,80

Qtde. Total de Itens 36,082
Valor Total R\$ 141,80
FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito-MASTERCARD 141,80

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>
5324 0400 0122 1100 0225 6500 1000 4224 4219 7401 7985

Consumidor CPF: [REDACTED]
JOAO ALVES CARDOSO
COND DE VIVENDAS ALVORADA 01, 06 - CONJ B CASA 6 - SOBRA
DINHO
BRASILIA - DF

NFC-e NR: 422442 Série: 1 13/04/2024 09:02:07

Protocolo de Autorização: 353240189342387
Data de Autorização: 13/04/2024 09:02:05



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 20,80
R\$: 19,07 Federal e 1,73 Estadual

BCF: B16 E12283305,350 EF2283341,430 V36,082
PLACA: PB69154 ODOM: 0,0
PROCON DF FONE 151
END: SCS -8 50/60 240 A - ASA SUL, BRASILIA - DF
100 - Autorizado o uso da NF-e
DANFE REIMPRESSAO
Adaptive Business - 3.23.02.15 - www.adaptive.com.br

Recebemos

13 / 01 / 2024

João Alves Cardozo

Drive Car

DESCRICO	VALOR UNIT(R\$)	QUANT	TOTAL
Cartão de Débito-MASTERCARD			141,80
FORMA PAGAMENTO			141,80
Valor Total R\$			141,80
Valor Total de Itens			141,80

Consulte pela Chave de Acesso em
http://dac.fazenda.pt.gov.br/consultar/ace.aspx
2524 0400 0122 1100 0222 8200 1000 4224 4218 7401 7382

Consolidador CPF: 2712728188
JOAO ALVES CARDOSO
COND DE VIVERENS ALVARA 01, 08 - COTL B CASA 6 - 3008A
DINHO
BRASILIA - DF

Protocolo de Autorização: 25240100142387
Data de Autorização: 13/01/2024 09:02:02



Adaptive Business - 7 23 02 12 - www.adaptive.com.br
DINHO - Autorização e uso da NF-e
END 202 - 20700 240 0 - 024 201 - BRASILIA - DF
MUSEUM OF FINE ARTS
CLARA FORTES DOKU 0 0
125 RUA ELIZABETH 200 ELIZABETH 400 VAB 002
R. 10 07 Federal e 1 28 Estadual
Total R\$ 20,80
Imposto Incidente (incl. Federal) 12 11/02

CNPJ: 00.012.211/0002-25
DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - 00 01
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N - - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICAÇÃO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
1	ETANOL HIDRATADO	
27,252 L	3,930	107,10

Qtde. Total de Itens 27,252
Valor Total R\$ 107,10
FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito-MASTERCARD 107,10

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>
5324 0400 0122 1100 0225 6500 1000 4226 3019 4736 0909

Consumidor CPF: [REDACTED]
JOAO ALVES CARDOSO
COND DE VIVENDAS ALVORADA 01, 06 - CONJ B CASA 6 - SOBRA
DINHO
BRASILIA - DF

NFC-e NR: 422630 Série:1 15/04/2024 19:12:14

Protocolo de Autorização: 353240194950027
Data de Autorização: 15/04/2024 19:12:14



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 15,71
R\$: 14,40 Federal e 1,31 Estadual

NCF: B16 E12289526,100 EF2289553,360 V27,252
PLACA: PB69154 ODOM: 0,0
PROCON DF FONE 151
END: SCS -8 50/60 240 A - ASA SUL, BRASILIA - DF
100 - Autorizado o uso da NF-e
Adaptive Business - 3.23.02.15 - www.adaptive.com.br

CNPJ: 00.015.2170003-25
 DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTÍVEIS LTDA - R0 01
 RA ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/A - SOBRAJINHO
 BRASIL - DF
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD UN	VL UNIT(R\$)	TOTAL
1	ETANOL HIDRATADO	3,830	57,252	217,10
Valor Total de Itens Valor Total R\$				217,10
Forma Pagamento Cartão de Débito-MASTERCARD				217,10

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.br/consultarNFC.aspx>
 8324 0400 0122 1700 0225 8200 1000 4225 3010 4225 0000
 CNPJ do Consumidor: 00.015.2170003-25
 CNPJ do Estabelecimento: 00.015.2170003-25
 Data de Autorização: 12/08/2014
 Protocolo de Autorização: 3332

Recebemos
 o pagamento em
 12/08/2014
 João Manoel
 de Almeida



Impostos Incidenciais (Lei Federal 12.741/12)
 Total R\$ 15,71
 R\$ 14,10 Federal e 1,61 Estadual
 NET 210 FIZERAM 100 FIZERAM 000 4225 225
 FLORA FROSTEN UNO 0
 FRENCO DE FOME 121
 END: 000 R 20700 240 A - RUA SUL, BRASILIA - DF
 100 - Autorizada e emitida em 12/08/2014
 Aplicativo Business - 2.22.02.12 - www.observa.com.br

CNPJ: 00.012.211/0002-25
DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - MD 01
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N - - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICAO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
1	ETANOL HIDRATADO	
22,600 L	3,930	88,82

Qtde. Total de Itens 22,600
Valor Total R\$ 88,82
FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito-MASTERCARD 88,82

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>
5324 0400 0122 1100 0225 6500 1000 4226 8814 6871 0470

Consumidor CPF: [REDACTED]
JOAO ALVES CARDOSO
COND DE VIVENDAS ALVORADA 01, 06 - CONJ. B CASA 6 - SOBRA
DINHO
BRASILIA - DF

NFC-e NR: 422688 Série: 1 16/04/2024 17:37:56

Protocolo de Autorização: 353240126356246
Data de Autorização: 16/04/2024 17:37:57



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 13,03
R\$: 11,95 Federal e 1,08 Estadual

#CF: B17 E10200590,600 EF0200813,200 V22,600
PLACA: PB69154 ODOM: 0,0
PROCOM DF FONE 151
END: SCS -8 50/80 240 A - ASA SUL, BRASILIA - DF
100 - Autorizado o uso da NF-e
Adaptive Business - 3.23.02.15 - www.adaptive.com.br

BRASILIA - DF
CONSUMIDOR CPF: 3715728188
JOAO ALVES CARDOSO

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICAO	QTD	VL UNIT(R\$)	TOTAL
1	ETANOL HIDRATADO	1	88,82	88,82

Valor Total de Itens: 88,82
Valor Total R\$: 88,82
FORMA PAGAMENTO: Cartão de Débito-MASTERCARD
VALOR PAGO R\$: 88,82

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.gov.br/consultarNFC.aspx>
2824 0400 0122 1100 0222 8800 1000 4222 8814 8871 9470

Consumidor CPF: 3715728188
JOAO ALVES CARDOSO

Recebemos

16/04/2024

Marin Pênia Ador Santos
Drive Car

Data de Autorização: 16/04/2024 17:07:27
Protocolo de Autorização: 16/04/2024 17:07:27



CPF: 817 81020280 000 87000012 200 422 800
PLACA: 4829254 000H-0-0
PROCON DE IONE 121
END: 202 - B ROLÃO 740 A - 820 SUL - BRASILIA - DF
100 - Autorizado o uso do NF-e
Adaptivo Business - 2 23 02 12 - vvv adaptivo.com.br

CNPJ: 00.012.211/0002-25
DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - RD 01
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N - - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICAÇÃO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
1	ETANOL HIDRATADO	
28,997 L	4,080	118,31
Qtde. Total de Itens:		28,997
Valor Total R\$:		118,31
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito-MASTERCARD		118,31

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>
5324 0400 0122 1100 0225 8500 1000 4230 0513 4368 9238

Consumidor CPF: [REDACTED]
JOAO ALVES CARDOSO
COND DE VIVENDAS ALVDRADA 01, 06 - CONJ B CASA 6 - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

NFC-e NR: 423005 Série:1 21/04/2024 17:45:01

Protocolo de Autorização: 353240206210759
Data de Autorização: 21/04/2024 17:45:02



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 17,35
R\$: 15,91 Federal e 1,44 Estadual

#CF: B18 E11929351,460 EF1929380,450 V28,997
PLACA: PB69154 ODOM: 0,0
PROCON DF FONE 151
END: SCS -8 50/60 240 A - ASA SUL, BRASILIA - DF
100 - Autorizado o uso da NF-e
Adaptive Business - 3.23.02.15 - www.adaptive.com.br

CNPJ: 00.012.211/0002-25
DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N - - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

**Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

CODIGO	DESCRICAÇÃO	TOTAL
QTD. UN.	VL UNIT(R\$)	
1	ETANOL HIDRATADO	
42,107 L	4,080	171,80
Qtde. Total de Itens		42,107
Valor Total R\$		171,80
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito-MASTERCARD		171,80

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>
5324 0400 0122 1100 0225 6500 1000 4231 2918 8211 5835

Consumidor CPF: [REDACTED]
JOAO ALVES CARDOSO
COND DE VIVENDAS ALVORADA 01, 06 - CONJ B CASA 6 - SOBRA
DINHO
BRASILIA - DF

NFC-e NR: 423129 Série:1 23/04/2024 18:03:38

Protocolo de Autorização: 353240209746460
Data de Autorização: 23/04/2024 18:03:39



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 25,21
R\$: 23,11 Federal e 2,10 Estadual

#CF: B16 E12306763,330 EF2306805,440 V42,107
PROCON DF FONE 151
END: SCS -8 50/60 240 A - ASA SUL, BRASILIA - DF
100 - Autorizado o uso da NF-e
Adaptive Business - 3.23.02.15 - www.adaptive.com.br

CNPJ: 00.012.211/0002-25
DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - RD 01
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N - - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICAÇÃO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
1	ETANOL HIDRATADO	
35,987 L	4,080	146,83

Qtde. Total de Itens	35,987
Valor Total R\$	146,83
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito-MASTERCARD	146,83

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>
5324 0400 0122 1100 0225 6500 1000 4232 3116 1490 1069

Consumidor CPF: [REDACTED]
JOAO ALVES CARDOSO
COND DE VIVENDAS ALVORADA 01, 06 - CONJ B CASA 6 - SOBRA
DINHO
BRASILIA - DF

NFC-e NR: 423231 Série:1 25/04/2024 07:10:20

Protocolo de Autorização: 35324021239035
Data de Autorização: 25/04/2024 07:10:21



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 21,54
R\$: 19,75 Federal e 1,79 Estadual

BCF: B16 E12309207,980 EF2309243,970 V35,987
PROCON DF FONE 151
END: SCS -8 50/60 240 A - ASA SUL, BRASILIA - DF
100 - Autorizado o uso da NF-e

BRASILIA - DF
AN ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/A - SOBRAJINDO
DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTA - DD 01
CNPJ: 00 012 2110002-22

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD. UN.	VL. UNITÁRIO	TOTAL
1	ETANOL HIDRATADO	1	1,080	148,83

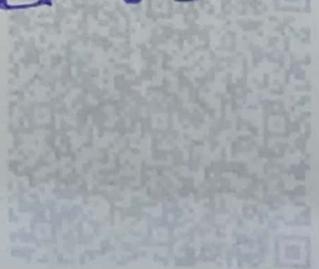
Valor Total de Itens: 148,83
Valor Total R\$: 148,83
FORMA PAGAMENTO: Cartão de Débito-MASTERCARD
VALOR PAGOU R\$: 148,83

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.gov.br/consultarNFCe.aspx>
2324 0400 0122 1100 0225 8200 1000 4232 2118 1490 1083

Consumidor CPF: 2712720188
JOAO ALVES CARDOSO
CNDI DE VIVENDAS ALVARO DE OLIVEIRA - CONJ B CASA B - SOBRA
BRASILIA - DF

NFC-e Nº: 4232591 2619-1 22/04/2024 07:10:20

Recebemos
25 / 04 / 2024
Jamaraiah
Drive Car



Imposto Incidentar (Lei Federal nº 12.741/12)
Total R\$ 21,24
R\$: 19,72 Federal e 1,52 Estadual

NFC-e Nº: 4232591 2619-1 22/04/2024 07:10:20
PROXIM DE FONE 121
END: 202 - 8 20700 240 A - ASA SUL, BRASILIA - DF
10D - Autorizado o uso da NFC-e
Adaptative business - 8 22 02 12 - www.adaptative.com.br

CNPJ: 00.012.211/0002-25
DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTOA - QD 01
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N - - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

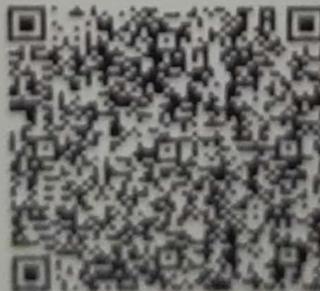
CODIGO	DESCRICAÇÃO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
1	ETANOL HIDRATADO	
31,337 L	4,080	127,85
Qtde. Total de Itens		31,337
Valor Total R\$		127,85
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$
Dinheiro		127,85

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>
5324 0400 0122 1100 0225 8500 1000 4232 8219 8720 0294

Consumidor CPF: [REDACTED]
JOAO ALVES CARDOSO
COND DE VIVENDAS ALVORADA 01, 06 - CONJ B CASA 6 - SOBRA
DINHO
BRASILIA - DF

NFC-e NR: 423282 Série:1 25/04/2024 18:53:40

Protocolo de Autorização: 353240213740943
Data de Autorização: 25/04/2024 18:53:41



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 18,76
R\$: 17,20 Federal e 1,56 Estadual

ACF: 816 E12310700,900 EF2310732,240 V31,337
PROCON DF FONE 151
END: SCS -B 50/60 240 A - ASA SUL, BRASILIA - DF
100 - Autorizado o uso da NFC-e
Adaptive Business - 3.23.02.15 - www.adaptive.com.br

RECEBIMOS DE VOS
A QUANTIA DE R\$ 100,00
EM 25/01/2024
A FAVOR DE
CONTA DE LUMINARIA

VALOR TOTAL
R\$ 100,00



DATA DE EMISSÃO: 25/01/2024
VALOR TOTAL: R\$ 100,00

EMPRESA: [Illegible]
CNPJ: [Illegible]

CONTA DE LUMINARIA

Recebemos
25/01/2024
Adelislanny
D. Ve Car

VALOR TOTAL: R\$ 100,00

DE NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

DOCUMENTO AUXILIAR

EMPRESA: [Illegible]
CNPJ: [Illegible]

CNPJ: 00.012.211/0002-25
DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N - - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

**Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

CODIGO	DESCRICAÇÃO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
1	ETANOL HIDRATADO	
29,420 L	4,080	120,03

Qtde. Total de Itens 29,420
Valor Total R\$ 120,03
FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito-MASTERCARD 120,03

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>
5324 0400 0122 1100 0225 6500 1000 4234 0318 7862 6620

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e NR: 423403 Série:1 27/04/2024 16:06:03

Protocolo de Autorização: 353240217548546
Data de Autorização: 27/04/2024 16:06:04



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 17,60
R\$: 16,14 Federal e 1,46 Estadual

CCF: B16 E12313949,280 EF2313978,700 V29,420
PLACA: PBG9154 ODOM: 0,0
PROCON DF FONE 151
END: SCS -8 50/80 240 A - ASA SUL, BRASILIA - DF
100 - Autorizado o uso da NF-e
Adaptive Business - 3.23.02.15 - www.adaptive.com.br

CNPJ: 00.012.211/0002-25
DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N - - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

**Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

CODIGO	DESCRICAÇÃO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
2	GASOLINA C COMUM	
40,732 L	5,740	233,80
Qtde. Total de Itens		40,732
Valor Total R\$		233,80
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito-MASTERCARD		233,80

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>
5324 0400 0122 1100 0225 6500 1000 4235 5811 4214 5649

Consumidor CPF: [REDACTED]
JOAO ALVES CARDOSO
RUA DE VIVENDAS ALVORADA 01, 06 - CONJ B CASA 6 - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

NFC-e NR: 423558 Série:1 30/04/2024 10:09:38

Protocolo de Autorização: 353240222046329
Data de Autorização: 30/04/2024 10:09:39



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 79,02
R\$: 28,52 Federal e 50,50 Estadual

#CF:809 E18933843.000 EF8933883.730 V40,732
PLACA: PB6-9154 ODOM: 0,0
PROCON DF FONE 151
END: SCS -8 50/80 240 A - ASA SUL, BRASILIA - DF
100 - Autorizado o uso da NF-e
Adaptive Business - 3.23.02.15 - www.adaptive.com.br



DEMONSTRATIVO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS
(art. 10º, § 1º, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 07 de maio de 2024.

Parlamentar:	
JOÃO CARDOSO	
Mes:	Ano :
ABRIL	2024

Detalhamento das despesas apuradas no mês		Valor
I	Locação e manutenção de imóveis	R\$ 2.123,22
II	Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos	
III	Aquisição de materiais	
IV	Locação de veículos	R\$ 3.200,00
V	Combustíveis e lubrificantes	R\$ 2.708,21
VI	Assessoria / Consultoria Jurídica	
VII	Assessoria / Consultoria especializada	
VIII	Divulgação de atividade parlamentar	
Total		R\$ 8.031,43



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 07/05/2024, às 16:35, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO CESAR DOUETTS GOUVEIA - Matr. 11215, Analista Legislativo**, em 08/05/2024, às 11:05, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1655189** Código CRC: **61017AE4**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, GMD 5– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488823
www.cl.df.gov.br - gab3s@cl.df.gov.br

00001-00002626/2024-16

1655189v2

[Visualizar NFC-e Detalhada](#)[Imprimir Danfe](#)

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01

CNPJ: 00.012.211/0002-25

AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N, , SOBRADINHO, BRASILIA, DF

ETANOL HIDRATADO (Cód: 1) Qtde.: 34.452 UN: L VI. Unit.: 3,63	VI. Total 125,06
Qtd. total de itens:	1
Valor a pagar R\$:	125,06
Forma de pagamento: Cartão de Débito	Valor pago R\$: 125,06
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	18,35

Consumidor

CPF:	[REDACTED]
Logradouro:	[REDACTED]

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em: <http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta>

Chave de acesso:

5324 0400 0122 1100 0225 6500 1000 4215 5312 4526 8500

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL

Número: 421553 Série: 1 Emissão: 01/04/2024 08:58:37 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 353240166843961 01/04/2024 08:58:36

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03

Data/Hora da Consulta: 21/5/2024 21:57:54

[Voltar principal](#)

[Visualizar NFC-e Detalhada](#)[Imprimir Danfe](#)

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01

CNPJ: 00.012.211/0002-25

AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N, , SOBRADINHO, BRASILIA, DF

ETANOL HIDRATADO (Cód: 1) Qtde.: 40.715 UN: L VI. Unit.: 3,95	VI. Total 160,82
Qtd. total de itens:	1
Valor a pagar R\$:	160,82
Forma de pagamento: Cartão de Débito	Valor pago R\$: 160,82
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	23,59

Consumidor

CPF:	[REDACTED]
Logradouro:	[REDACTED]

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta
Chave de acesso: 5324 0400 0122 1100 0225 6500 1000 4217 6119 7388 4984

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL Número: 421761 Série: 1 Emissão: 03/04/2024 19:21:03 - Via Consumidor Protocolo de Autorização: 353240171953668 03/04/2024 19:21:03 Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03
--

Data/Hora da Consulta: 21/5/2024 21:59:51

[Voltar principal](#)

[Visualizar NFC-e Detalhada](#)[Imprimir Danfe](#)

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01

CNPJ: 00.012.211/0002-25

AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N, , SOBRADINHO, BRASILIA, DF

ETANOL HIDRATADO (Cód: 1) Qtde.: 38.985 UN: L VI. Unit.: 3,93	VI. Total 153,21
Qtd. total de itens:	1
Valor a pagar R\$:	153,21
Forma de pagamento: Cartão de Débito	Valor pago R\$: 153,21
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	22,48

Consumidor

CPF:	[REDACTED]
Logradouro:	[REDACTED]

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta
Chave de acesso: 5324 0400 0122 1100 0225 6500 1000 4219 3610 8304 5863

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL Número: 421936 Série: 1 Emissão: 06/04/2024 11:15:34 - Via Consumidor Protocolo de Autorização: 353240176884654 06/04/2024 11:15:34 Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03
--

Data/Hora da Consulta: 21/5/2024 22:01:02

[Voltar principal](#)

[Visualizar NFC-e Detalhada](#)[Imprimir Danfe](#)

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01

CNPJ: 00.012.211/0002-25

AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N, , SOBRADINHO, BRASILIA, DF

ETANOL HIDRATADO (Cód: 1) Qtde.: 41.990 UN: L VI. Unit.: 3,93	VI. Total 165,02
Qtd. total de itens:	1
Valor a pagar R\$:	165,02
Forma de pagamento: Cartão de Débito	Valor pago R\$: 165,02
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	24,21

Consumidor

CPF:	[REDACTED]
Logradouro:	[REDACTED] F

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta
Chave de acesso: 5324 0400 0122 1100 0225 6500 1000 4222 1219 0626 6894

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL Número: 422212 Série: 1 Emissão: 09/04/2024 22:24:07 - Via Consumidor Protocolo de Autorização: 353240183986022 09/04/2024 22:24:08 Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03
--

Data/Hora da Consulta: 21/5/2024 22:02:02

[Voltar principal](#)

[Visualizar NFC-e Detalhada](#)[Imprimir Danfe](#)

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01

CNPJ: 00.012.211/0002-25

AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N, , SOBRADINHO, BRASILIA, DF

GASOLINA C COMUM (Cód: 2) Qtde.: 34.843 UN: L VI. Unit.: 5,74	VI. Total 200,00
Qtd. total de itens:	1
Valor a pagar R\$:	200,00
Forma de pagamento: Dinheiro	Valor pago R\$: 200,00
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	67,60

Consumidor

CPF:	[REDACTED]
Logradouro:	[REDACTED]

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta
Chave de acesso: 5324 0400 0122 1100 0225 6500 1000 4222 6115 9973 0976

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL Número: 422261 Série: 1 Emissão: 10/04/2024 15:18:07 - Via Consumidor Protocolo de Autorização: 353240184985689 10/04/2024 15:18:08 Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03

Data/Hora da Consulta: 21/5/2024 22:02:53

[Voltar principal](#)

[Visualizar NFC-e Detalhada](#)[Imprimir Danfe](#)

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01

CNPJ: 00.012.211/0002-25

AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N, , SOBRADINHO, BRASILIA, DF

GASOLINA C COMUM (Cód: 2) Qtde.: 21,480 UN: L VI. Unit.: 5,74	VI. Total 123,30
Qt. total de itens:	1
Valor a pagar R\$:	123,30
Forma de pagamento: Dinheiro	Valor pago R\$: 123,30
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	41,67

Consumidor

CPF:	[REDACTED]
Logradouro:	[REDACTED]

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta
Chave de acesso: 5324 0400 0122 1100 0225 6500 1000 4222 6218 8700 9412

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL
Número: 422262 Série: 1 Emissão: 10/04/2024 15:19:07 - Via Consumidor
Protocolo de Autorização: 353240184987559 10/04/2024 15:19:07
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03

Data/Hora da Consulta: 21/5/2024 22:03:51

[Voltar principal](#)

[Visualizar NFC-e Detalhada](#)[Imprimir Danfe](#)

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01

CNPJ: 00.012.211/0002-25

AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N, , SOBRADINHO, BRASILIA, DF

GASOLINA C COMUM (Cód: 2) Qtde.: 33.007 UN: L VI. Unit.: 5,74	VI. Total 189,46
Qtd. total de itens:	1
Valor a pagar R\$:	189,46
Forma de pagamento: Dinheiro	Valor pago R\$: 189,46
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	64,03

Consumidor

CPF:	[REDACTED]
Logradouro:	[REDACTED]

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta
Chave de acesso: 5324 0400 0122 1100 0225 6500 1000 4222 6314 1506 6851

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL Número: 422263 Série: 1 Emissão: 10/04/2024 15:20:15 - Via Consumidor Protocolo de Autorização: 353240184989674 10/04/2024 15:20:16 Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03
--

Data/Hora da Consulta: 21/5/2024 22:05:11

[Voltar principal](#)

[Visualizar NFC-e Detalhada](#)[Imprimir Danfe](#)

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01

CNPJ: 00.012.211/0002-25

AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N, , SOBRADINHO, BRASILIA, DF

GASOLINA C COMUM (Cód: 2) Qtde.: 34,843 UN: L VI. Unit.: 5,74	VI. Total 200,00
Qtd. total de itens:	1
Valor a pagar R\$:	200,00
Forma de pagamento: Dinheiro	Valor pago R\$: 200,00
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	67,60

Consumidor

CPF:	[REDACTED]
Logradouro:	[REDACTED]

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta
Chave de acesso: 5324 0400 0122 1100 0225 6500 1000 4222 6411 8265 5865

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL Número: 422264 Série: 1 Emissão: 10/04/2024 15:20:35 - Via Consumidor Protocolo de Autorização: 353240184990303 10/04/2024 15:20:36 Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03
--

Data/Hora da Consulta: 21/5/2024 22:08:39

[Voltar principal](#)

[Visualizar NFC-e Detalhada](#)[Imprimir Danfe](#)

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01

CNPJ: 00.012.211/0002-25

AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N, , SOBRADINHO, BRASILIA, DF

ETANOL HIDRATADO (Cód: 1) Qtde.: 34.352 UN: L VI. Unit.: 3,93	VI. Total 135,00
Qtd. total de itens:	1
Valor a pagar R\$:	135,00
Forma de pagamento: Cartão de Débito	Valor pago R\$: 135,00
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	19,81

Consumidor

CPF:	[REDACTED]
Logradouro:	[REDACTED]

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta
Chave de acesso: 5324 0400 0122 1100 0225 6500 1000 4223 1115 8852 9089

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL Número: 422311 Série: 1 Emissão: 11/04/2024 10:37:10 - Via Consumidor Protocolo de Autorização: 353240186277844 11/04/2024 10:37:09 Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03
--

Data/Hora da Consulta: 21/5/2024 22:09:45

[Voltar principal](#)

[Visualizar NFC-e Detalhada](#)[Imprimir Danfe](#)

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01

CNPJ: 00.012.211/0002-25

AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N, , SOBRADINHO, BRASILIA, DF

ETANOL HIDRATADO (Cód: 1) Qtde.: 36.082 UN: L VI. Unit.: 3,93	VI. Total 141,80
Qtd. total de itens:	1
Valor a pagar R\$:	141,80
Forma de pagamento: Cartão de Débito	Valor pago R\$: 141,80
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	20,80

Consumidor

CPF:	[REDACTED]
Logradouro:	[REDACTED]

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta
Chave de acesso: 5324 0400 0122 1100 0225 6500 1000 4224 4219 7401 7985

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL Número: 422442 Série: 1 Emissão: 13/04/2024 09:02:07 - Via Consumidor Protocolo de Autorização: 353240189942387 13/04/2024 09:02:08 Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03
--

Data/Hora da Consulta: 21/5/2024 22:10:32

[Voltar principal](#)

[Visualizar NFC-e Detalhada](#)[Imprimir Danfe](#)

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01

CNPJ: 00.012.211/0002-25

AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N, , SOBRADINHO, BRASILIA, DF

ETANOL HIDRATADO (Cód: 1) Qtde.: 27,252 UN: L VI. Unit.: 3,93	VI. Total 107,10
Qt. total de itens:	1
Valor a pagar R\$:	107,10
Forma de pagamento: Cartão de Débito	Valor pago R\$: 107,10
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	15,71

Consumidor

CPF:	[REDACTED]
Logradouro:	[REDACTED]

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em: <http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta>

Chave de acesso:

5324 0400 0122 1100 0225 6500 1000 4226 3019 4736 0909

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL

Número: 422630 Série: 1 Emissão: 15/04/2024 19:12:14 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 353240194950027 15/04/2024 19:12:14

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03

Data/Hora da Consulta: 21/5/2024 22:11:34

[Voltar principal](#)

[Visualizar NFC-e Detalhada](#)[Imprimir Danfe](#)

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01

CNPJ: 00.012.211/0002-25

AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N, , SOBRADINHO, BRASILIA, DF

ETANOL HIDRATADO (Cód: 1) Qtde.: 22.600 UN: L VI. Unit.: 3,93	VI. Total 88,82
Qt. total de itens:	1
Valor a pagar R\$:	88,82
Forma de pagamento: Cartão de Débito	Valor pago R\$: 88,82
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	13,03

Consumidor

CPF:	[REDACTED]
Logradouro:	[REDACTED]

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta
Chave de acesso: 5324 0400 0122 1100 0225 6500 1000 4226 8814 6871 0470

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL
Número: 422688 Série: 1 Emissão: 16/04/2024 17:37:56 - Via Consumidor
Protocolo de Autorização: 353240196556246 16/04/2024 17:37:56
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03

Data/Hora da Consulta: 21/5/2024 22:12:17

[Voltar principal](#)

[Visualizar NFC-e Detalhada](#)[Imprimir Danfe](#)

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01

CNPJ: 00.012.211/0002-25

AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N, , SOBRADINHO, BRASILIA, DF

ETANOL HIDRATADO (Cód: 1) Qtde.: 28.997 UN: L VI. Unit.: 4,08	VI. Total 118,31
Qtd. total de itens:	1
Valor a pagar R\$:	118,31
Forma de pagamento: Cartão de Débito	Valor pago R\$: 118,31
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	17,35

Consumidor

CPF:	[REDACTED]
Logradouro:	[REDACTED]

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta
Chave de acesso: 5324 0400 0122 1100 0225 6500 1000 4230 0513 4368 9238

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL Número: 423005 Série: 1 Emissão: 21/04/2024 17:45:01 - Via Consumidor Protocolo de Autorização: 353240206210759 21/04/2024 17:44:59 Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03
--

Data/Hora da Consulta: 21/5/2024 22:13:23

[Voltar principal](#)

[Visualizar NFC-e Detalhada](#)[Imprimir Danfe](#)

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01

CNPJ: 00.012.211/0002-25

AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N, , SOBRADINHO, BRASILIA, DF

ETANOL HIDRATADO (Cód: 1) Qtde.: 42.107 UN: L VI. Unit.: 4,08	VI. Total 171,80
Qtd. total de itens:	1
Valor a pagar R\$:	171,80
Forma de pagamento: Cartão de Débito	Valor pago R\$: 171,80
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	25,21

Consumidor

CPF:	[REDACTED]
Logradouro:	[REDACTED]

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta
Chave de acesso: 5324 0400 0122 1100 0225 6500 1000 4231 2916 6277 5635

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL Número: 423129 Série: 1 Emissão: 23/04/2024 18:03:38 - Via Consumidor Protocolo de Autorização: 353240209746460 23/04/2024 18:03:38 Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03
--

Data/Hora da Consulta: 21/5/2024 22:14:05

[Voltar principal](#)

[Visualizar NFC-e Detalhada](#)[Imprimir Danfe](#)

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01

CNPJ: 00.012.211/0002-25

AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N, , SOBRADINHO, BRASILIA, DF

ETANOL HIDRATADO (Cód: 1) Qtde.: 35.987 UN: L VI. Unit.: 4,08	VI. Total 146,83
Qtd. total de itens:	1
Valor a pagar R\$:	146,83
Forma de pagamento: Cartão de Débito	Valor pago R\$: 146,83
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	21,54

Consumidor

CPF:	[REDACTED]
Logradouro:	[REDACTED]

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta
Chave de acesso: 5324 0400 0122 1100 0225 6500 1000 4232 3116 1490 1069

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL Número: 423231 Série: 1 Emissão: 25/04/2024 07:10:20 - Via Consumidor Protocolo de Autorização: 353240212239035 25/04/2024 07:10:20 Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03
--

Data/Hora da Consulta: 21/5/2024 22:15:47

[Voltar principal](#)

[Visualizar NFC-e Detalhada](#)[Imprimir Danfe](#)

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01

CNPJ: 00.012.211/0002-25

AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N, , SOBRADINHO, BRASILIA, DF

ETANOL HIDRATADO (Cód: 1) Qtde.: 31.337 UN: L VI. Unit.: 4,08	VI. Total 127,85
Qtd. total de itens:	1
Valor a pagar R\$:	127,85
Forma de pagamento: Dinheiro	Valor pago R\$: 127,85
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	18,76

Consumidor

CPF:	[REDACTED]
Logradouro:	[REDACTED]

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta
Chave de acesso: 5324 0400 0122 1100 0225 6500 1000 4232 8219 8720 0294

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL Número: 423282 Série: 1 Emissão: 25/04/2024 18:53:40 - Via Consumidor Protocolo de Autorização: 353240213740943 25/04/2024 18:53:40 Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03
--

Data/Hora da Consulta: 21/5/2024 22:16:43

[Voltar principal](#)

[Visualizar NFC-e Detalhada](#)[Imprimir Danfe](#)

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01	
CNPJ: 00.012.211/0002-25	
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N, , SOBRADINHO, BRASILIA, DF	
ETANOL HIDRATADO (Cód: 1) Qtde.: 29.420 UN: L VI. Unit.: 4,08	VI. Total 120,03
Qtd. total de itens:	1
Valor a pagar R\$:	120,03
Forma de pagamento: Cartão de Débito	Valor pago R\$: 120,03
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	17,60

Consumidor

Consumidor não identificado

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em: <http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta>

Chave de acesso:

5324 0400 0122 1100 0225 6500 1000 4234 0318 7862 6620

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL

Número: 423403 Série: 1 Emissão: 27/04/2024 16:06:03 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 353240217548546 27/04/2024 16:06:03

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03

Data/Hora da Consulta: 21/5/2024 22:18:25

[Voltar principal](#)

[Visualizar NFC-e Detalhada](#)[Imprimir Danfe](#)

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01

CNPJ: 00.012.211/0002-25

AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N, , SOBRADINHO, BRASILIA, DF

GASOLINA C COMUM (Cód: 2) Qtde.: 40.732 UN: L VI. Unit.: 5,74	VI. Total 233,80
Qtd. total de itens:	1
Valor a pagar R\$:	233,80
Forma de pagamento: Cartão de Débito	Valor pago R\$: 233,80
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	79,02

Consumidor

CPF:	[REDACTED]
Logradouro:	[REDACTED]

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta
Chave de acesso: 5324 0400 0122 1100 0225 6500 1000 4235 5811 4214 5649

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL Número: 423558 Série: 1 Emissão: 30/04/2024 10:09:38 - Via Consumidor Protocolo de Autorização: 353240222046329 30/04/2024 10:09:37 Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03
--

Data/Hora da Consulta: 21/5/2024 22:19:55

[Voltar principal](#)

VOCÊ ESTÁ AQUI: [Home](#) > [Consulta Pública](#)

Consulta Pública

[Nova consulta](#)[Download Arquivo \(/NF3ESSL/DownloadXMLDfe?OrigemSite=1&Ambiente=1&ChaveAcessoDfe=532404075226690001926600308/](#)[Imprimir](#)

DADOS DA NF3E

Chave de acesso

53-2404-07522669000192-66-003-084891037-202935369-9

Modelo	Série	Número	Data/Hora da emissão	Nº Site Autorizador
66	3	84891037	24/04/2024 14:28:00 -03:00	0

EMITENTE

CNPJ	Razão Social	IE	UF
07.522.669/0001-92	NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA	00746893500197	DF

Município

BRASILIA

DESTINATÁRIO

CPF	Nome	IE	UF
██████████	JOAO***		DF

Município

BRASILIA

PRODUTOS E SERVIÇOS

Item	Classificação	Produto		Quantidade	Valores	
	Código	Descrição	Un. Medida		Unitário	Total
1	0601000	C...	2 kWh	197.0000	0.8892751	175.1800000
2	0801000	C...	5 - UN	1.0000	21.0200000	21.0200000
3	0705000	T...	5 - UN	1.0000	3.8600000	3.8600000

EVENTOS E SERVIÇOS

Eventos	Protocolo	Data Autorização
Autorização de Uso	3532400004704782	24/04/2024 22:35:03 -03:00



DEMONSTRATIVO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS
(art. 10º, § 1º, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 24 de maio de 2024.

Parlamentar:	
JOÃO CARDOSO	
Mes:	Ano :
ABRIL	2024

Detalhamento das despesas apuradas no mês		Valor
I	Locação e manutenção de imóveis	R\$ 2.119,36
II	Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos	
III	Aquisição de materiais	
IV	Locação de veículos	R\$ 3.200,00
V	Combustíveis e lubrificantes	R\$ 2.708,21
VI	Assessoria / Consultoria Jurídica	
VII	Assessoria / Consultoria especializada	
VIII	Divulgação de atividade parlamentar	
Total		R\$ 8.027,57



Documento assinado eletronicamente por **MARCO CESAR DOUETTS GOUVEIA - Matr. 11215, Titular do Núcleo de Verba Indenizatória/ Terceira-Secretaria**, em 24/05/2024, às 11:15, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 24/05/2024, às 12:41, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1682843** Código CRC: **16276335**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, GMD 5– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488823
www.cl.df.gov.br - gab3s@cl.df.gov.br

00001-00002626/2024-16

1682843v1



DESPACHO

DESPACHO DO SETOR DE
CONTABILIDADE

Ao Gabinete da Segunda Secretaria,

Encaminhamos os autos para obtenção da autorização de liquidação e pagamento da despesa, uma vez que já realizamos as conferências necessárias, conforme detalhado a seguir:

Empenhos:

Processo	NE	Favorecido	Valor
00001-00002626/2024-16	2024NE00180	[REDACTED] - JOAO ALVES CARDOSO	R\$ 8.027,57
TOTAL:			R\$ 8.027,57

Documentos:

Tipo	Número	Valor
Requerimento	SEI 1652679	R\$ 8.027,57
TOTAL:		R\$ 8.027,57

Valor Bruto R\$ 8.027,57

Valor Líquido R\$ 8.027,57

José Raimundo de Oliveira Mendonça

Chefe do Núcleo de Processamento e Liquidação de Despesas

Paulo Cesar da Silva Rego

Chefe do Setor de Contabilidade

Ao Ordenador de Despesas,

Para apreciação e deliberação, nos termos da instrução do Setor de Contabilidade e em conformidade com o §1º do art. 246 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

André Luiz Perez Nunes
Secretário Executivo da Segunda Secretaria

**AUTORIZAÇÃO DE
LIQUIDAÇÃO**

Empenhos:

Processo	NE	Favorecido	Valor
00001-00002626/2024-16	2024NE00180	[REDACTED] - JOAO ALVES CARDOSO	R\$ 8.027,57
TOTAL:			R\$ 8.027,57

Documentos:

Tipo	Número	Valor
Requerimento	SEI 1652679	R\$ 8.027,57
TOTAL:		R\$ 8.027,57

Valor Bruto R\$ 8.027,57

Valor Líquido R\$ 8.027,57

Autorizo a liquidação e o pagamento da despesa, conforme detalhado acima nos termos dos artigos 56 a 72 do Decreto n.º 32.598 de dezembro de 2010, condicionada a verificação da regularidade fiscal do credor antes de seu efetivo pagamento.

Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade para emissão da(s) Nota(s) de Lançamento(s) e posteriormente ao Setor de Finanças para emissão da(s) Ordem(ns) Bancária(s) e para movimentações bancárias que se façam necessárias ao efetivo pagamento da despesa, em conta de titularidade desta Casa Legislativa (070-00218-006136-0 com Domicílio Bancário Destino: 070-

João Monteiro Neto

Secretário Geral e Ordenador de Despesas - Ato do Presidente nº 153 e 156, de 2024



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA MENDONCA - Matr. 12356, Chefe do Núcleo de Processamento e Liquidação de Despesas**, em 27/05/2024, às 12:48, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR DA SILVA REGO - Matr. 11569, Analista Legislativo**, em 27/05/2024, às 13:17, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 28/05/2024, às 15:41, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 28/05/2024, às 19:19, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1684174** Código CRC: **8DBC64B8**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.13– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8574
www.cl.df.gov.br - secon@cl.df.gov.br